



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ANO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXVI — Nº 277

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 21 DE DEZEMBRO DE 1933

SENADO FEDERAL

ATA DA 3ª REUNIÃO, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1933
1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 9ª LEGISLATURA.

PRESENCIA DO SR. PRESIDENTE DO SENADO.

ABSENTES: Srs. Senadores: ...

ABSENTES: Srs. Senadores: ...

ABSENTES: Srs. Senadores: ...

ABSENTES: Srs. Senadores: ...

ABSENTES: Srs. Senadores: ...

ABSENTES: Srs. Senadores: ...

ABSENTES: Srs. Senadores: ...

A lista da presença consta o comparecimento de 19 Senadores, sendo 18 presentes e 1 ausente.

Em nome do Sr. Presidente do Senado, o Sr. Senador ...

Em nome do Sr. Presidente do Senado, o Sr. Senador ...

No dia 23 de dezembro (23) de 1933, às 15 horas, reuniu-se a 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura do Congresso Nacional.

Do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, o Sr. Senador ...

Nº 1.932-R — com referência ao Requerimento nº 1742, do Sr. Senador ...

Nº 1.933-R — com referência ao Requerimento nº 1743, também do Sr. Senador ...

Nº 1.934-R — com referência ao Requerimento nº 1933, do mesmo Sr. Senador.

Nº 2.001-R — com referência ao Requerimento nº 2001, do mesmo Senador.

Nº 2.002-R — com referência ao Requerimento nº 2002, do Sr. Senador Paulo Coelho.

Ofício nº 3.038, de 16 de dezembro, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados — Comunica

haver aquela Casa rejeitado a emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 172-62 que isenta do imposto de importação, material importado pela Companhia Telefônica de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo a tratar vou encerrar a presente reunião, designando para a próxima sessão a seguinte:

ORDEN DO DIA

"TRABALHO DAS COMISSÕES"

Encerra-se a reunião às 15 horas e 5 minutos.

ANEXO DAS COMISSÕES

Comissão Especial Instituída de Estudos e Pesquisas que difunde a cultura e a educação agrícola e que visa a melhorar as condições de trabalho dos agricultores.

MEMORIA DO SR. SENADOR PAULO COELHO.

As dificuldades atuais e crescentes da agricultura brasileira, em especial a falta de mão de obra e a falta de capital, são os dois grandes problemas que se apresentam ao agricultor brasileiro. A falta de mão de obra é devido à falta de interesse dos jovens em trabalhar no campo, e a falta de capital é devido à falta de crédito para os agricultores. A Comissão Especial Instituída de Estudos e Pesquisas que difunde a cultura e a educação agrícola e que visa a melhorar as condições de trabalho dos agricultores, tem como objetivo estudar e propor medidas para resolver esses problemas. A Comissão já realizou várias pesquisas e estudos, e já apresentou algumas propostas de medidas para resolver esses problemas. A Comissão espera que essas medidas sejam adotadas pelo Congresso Nacional, para que os agricultores possam melhorar suas condições de trabalho e aumentar sua produção.

NOTAS TAQUIGRAFADAS

O SR. PRESIDENTE — Srs. Senadores, temos a grande satisfação de receber nesta Comissão, o Presidente da FECOTRIGO — Federação

das Cooperativas Tricolares do Rio Grande do Sul, Ltda. — Dr. Edgard de Almeida Pérez, grande conhecedor do setor da produção triticeira. É um abnegado, um brasileiro que tem lutado e sofrido muito pela produção do trigo.

Gostaria, à medida que S. S. fossem fazendo o seu relatório, que os Srs. Senadores lhe fizessem as perguntas que desejarem, especialmente porque o problema trigo está-se agravando dia a dia.

Pelo *Diário Oficial* de 23 de outubro, verificamos que o Acordo Internacional do Trigo é dotado de caráter criminoso, um erro grave, porque desenvolverá apenas o consumo do trigo e não a produção. Não faz no seu relatório, Dr. Edgard, as coisas que levaram o Governo a cometer esse erro. Devemos lutar para a realização de uma lei que resolva o problema.

Tenho a honra de fazer o relatório do Sr. Edgard de Almeida Pérez, que nos deu informações sobre a produção triticeira no Brasil, e sobre a situação do trigo no exterior.

S. S. receberam um relatório bastante interessante sobre a situação do trigo no Brasil, e sobre a situação do trigo no exterior.

O SR. EDGARD PÉREZ — Excelentíssimos Senhores Presidentes e meus Membros desta Comissão, antes de tudo quero deixar registrado em meu nome e no de todos que compareceram a esta reunião — o meu profundo agradecimento ao Sr. Edgard de Almeida Pérez, Presidente da FECOTRIGO, por ter vindo aqui para nos falar sobre o problema do trigo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero fazer a honra de falar a Vossa Excelência, e apenas um simples agricultor, ligado à produção do trigo máximo das triticeiras do Rio Grande do Sul, não por valor unicamente pela amizade de seus companheiros, mas porque, de fato, tenho conhecimento pelo trabalho brilhante da discussão que farei.

A produção do trigo brasileiro, muito comentada e discutida, iniciou-se no Império. Não tenho, lamentavelmente, no momento, dados para fixar datas. Parece-me, entre-

tanto, que a preocupação maior, presentemente, refere-se à atual produção do trigo. O surto que se verificou iniciou-se em 1922. Desde então, medidas efetivas, tomadas pelo Governo, possibilitaram um incremento e um desenvolvimento bastante violentos: importações maciças de máquinas, principalmente colheitadeiras, tratores, financiamentos e a própria rentabilidade do trabalho fizeram com que se criasse uma verdadeira corrida para o trigo, de pessoas, na época, de pouca experiência, mas com muito patriotismo e boa vontade.

Aos Srs. Senadores, é preciso muito realismo e boa vontade para se analisar a situação da produção triticeira no Brasil. O financiamento da produção do trigo, foi o grande problema da época, e a solução foi dada pelo Banco do Brasil, que financiou a produção do trigo, e a solução foi dada pelo Banco do Brasil, que financiou a produção do trigo.

Um aspecto da produção do trigo, foi a produção do trigo, e a solução foi dada pelo Banco do Brasil, que financiou a produção do trigo.

Respondendo-lhes a pergunta que não, o Banco do Brasil não tem a produção do trigo, e a solução foi dada pelo Banco do Brasil, que financiou a produção do trigo.

Respondendo-lhes a pergunta que não, o Banco do Brasil não tem a produção do trigo, e a solução foi dada pelo Banco do Brasil, que financiou a produção do trigo.

Países como a Rússia, como o Canadá, como os Estados Unidos perdem muito com a produção do trigo. A produção do trigo no Brasil, é muito importante, e a solução foi dada pelo Banco do Brasil, que financiou a produção do trigo.

de criar o seu conceito sobre a mo-
nedação. A relação entre a mo-
eda e a cultura?

O SR. ATILIO FONTANA — No Rio Grande do Sul a cidade de Erechim por muito tempo foi conhecida como a Capital do Trigo. Erechim seria diversa com seu município pelo Rio Uruguai e durante muito tempo foi considerado o município típico do Rio Grande do Sul. Hoje foi ultrapassado por outros municípios como os da zona de Campanha, por exemplo, que fizeram grande expansão. Mas Erechim teve como base a grande propriedade, Santa Catarina.

Uma também adota o regime de pequena propriedade, em que 95 a 97 por cento da produção do trigo, nessas pequenas propriedades. Como disse há pouco, o lavrador tem uma das duas fontes de alimentação na produção do trigo: a farinha que compra. O excedente, ele vende. Chegou o lavrador à conclusão que a rotação da cultura é que dá o melhor resultado.

O SR. EDGARD PEREZ — Senhor Presidente, Srs. Senadores, o relatório do Conselho Técnico ficará na Comissão e sugeria me permitissem a oportunidade de abordar aquilo que não está escrito. (Concedida a permissão.)

A lavoura de trigo tem sofrido altas e baixas, principalmente pela falta de preocupação do Governo. Por exemplo, a safra 53-54 por pouco não foi plantada. For que? Pela falta dos financiamentos, em virtude da discussão interminável de preço mínimo, etc.

As cooperativas e esta Federação de que atualmente sou o presidente, vem lutando a cumprindo missões que não são suas, mas inclementemente do poder público. Planta-se ou não se planta trigo? Assunto da alçada do Governo e não de uma federação de cooperativa.

Fizemos inúmeras viagens para tratar do assunto e V. Exas. sabem como são caras. Defendemos o adiantamento de 1.500,00 por hectare pagos àqueles que amparados pela própria lei iam receber fora da época do plantio o grosso do financiamento. E por aí afora.

Os Senhores Senadores observaram como é fácil de terminar com a lavoura do trigo ou pelo menos terminá-la com o plantio de trigo num ano?

Os bancos particulares não lutam por financiar com lavoura tão perigosa. Somente o Banco do Brasil, amparado pelo Tesouro Nacional pode fazê-lo.

Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores para o seguinte: imagine que nossa maior dificuldade no Rio foi descobrir ali nos órgãos governamentais qual deles comandava a safra. Estivemos com o Superintendente da SUNAB — não sabia a lei delegada, que dava poderes à SUNAB de ser comandada este ano. Estivemos com o Ministro da Agricultura para saber se o decreto de respeito do trigo ia permitir que fôssemos no âmbito do Ministério. Estivemos no Banco do Brasil. Estivemos na Superintendência Nacional do Abastecimento e no Ministério da Agricultura. Terminamos numa reunião com o Superintendente da S.U.N.A.B., para começar a fazer a roda girar. Sugere-se a S.S. que constituiu um grupo de trabalho na S.U.N.A.B. com a nossa participação, para estudar, pelo menos, o custo de produção que levávamos. E assim foi feito.

A constituição daquele grupo de trabalho seria uma maneira de ganhar tempo. Então, estudou-se, no gabinete do Diretor Nestor Jost, a constituição desse grupo e tivemos oportunidade de fazer à pena, depois foi desdobrado, um estudo sobre as diferenças de trigo nacional e de trigo estrangeiro.

Apresentamos quatro hipóteses, com vista a possibilitar, no âmbito do Ministério da Agricultura, no âmbito da SUNAB e até no âmbito da Presidência o que seria possível fazer com o trigo.

Esse estudo não estaria afeto a uma Federação de Cooperativas. Foi apenas uma contribuição particular do Presidente que no momento esta-

va em disponibilidade, aguardaria qual o setor com que se teria de entender. O estudo é o seguinte, já atualizado pela nova portaria.

(Lê)

"Consumo provável...

... (até o fim do estudo).

O SR. PRESIDENTE — Estava prevista a modificação no preço do dólar para outubro deste ano. Não sei por que não houve essa modificação.

O SR. EDGARD PEREZ — A terceira hipótese — segundo soubamos depois — é que foi aceita. A quarta hipótese é, segundo neste modo de ver, a economicamente certa.

O SR. PRESIDENTE — O preço atual que se vai pagar, de 71.071,70 é compensador para a lavoura do trigo do Rio Grande do Sul?

O SR. EDGARD PEREZ — É um preço justo.

O SR. PRESIDENTE — Houve dificuldades na importação de fertilizantes ou de inseticidas?

O SR. EDGARD PEREZ — Não, não.

O SR. PRESIDENTE — Este é um outro crime que se pratica neste País.

O SR. ATILIO FONTANA — E mais, ainda: não se produz isto no Brasil.

O SR. PRESIDENTE — Não haverá uma produção muito grande certamente por falta desses dois produtos, necessários a uma cultura. É muito importante que o agricultor seja compensado pelo seu trabalho.

O SR. EDGARD PEREZ — Posteriormente, tive oportunidade de ver essas pequenas notas que foram feitas por mim, rapidamente, em mãos do Ministro da Agricultura e, segundo fomos informados, de uma audiência do Senhor Presidente da República, a hipótese escolhida foi a terceira.

Nesse interim, na SUNAB com a presença dos representantes da própria SUNAB, do Banco do Brasil, da SUMOC e do Ministério da Agricultura, da FCO-TRIGO. Foram estudados os custos de produção e a demora se deveu porque o Ministério da Agricultura não dispunha de elementos para a discussão dos custos e a SUNAB também não tinha.

(Lê):

"Foram considerados idôneos para fins de emissão, o representante do Banco do Brasil;

c) Custos levantados pela FCO-TRIGO.

Foram levantadas duas hipóteses para o cálculo do lucro, neste dos votos discordantes dos representantes do Ministério da Agricultura e da Superintendência da Moeda e do Crédito, contra a fixação em 30 por cento."

Defendemos um lucro, estabelecemos um custo realista, técnico, capaz de ser discutido em qualquer lugar, mas defendemos sobre este custo um lucro de 30 por cento, tanto mais que as companhias de investimentos nos oferecem, pela televisão, renda superior a 35 e 40 %.

O SR. PRESIDENTE — Os próprios títulos do Governo da União proporcionam 60 % ao ano.

O SR. ATILIO FONTANA — Os títulos do Estado da Guanabara dão esse lucro.

O SR. EDGARD PEREZ — Os representantes do Governo que votaram a favor dos 20 por cento foram o da SUMOC — que confessou nada entender do assunto — e o do Ministério da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE — Quem era o representante do Ministério da Agricultura?

O SR. EDGARD PEREZ — O Engenheiro Agrônomo Antônio Leônico de Andrade Fontelles, Assessor do Trigo com Delegação de Podêres.

Ocorreu caso muito interessante — dois representantes votaram a favor dos 20 por cento e dois, contrariamente. O Presidente desempatou, pelo voto de minerva, a favor dos 30 por cento.

O SR. PRESIDENTE — Felizmente.

O SR. EDGARD PEREZ — E assim se faz a agricultura.

Obtive, na Imprensa Nacional, o exemplar do Diário Oficial, que publicou a Portaria fixando em cinquante e dois mil e quinhentos cruzeiros o preço do entrego do trigo, nacional ou estrangeiro.

O SR. ATILIO FONTANA — Não há perigo do trigo-papel?

O SR. EDGARD PEREZ — O perigo que há é o da industrialização do trigo.

O SR. ATILIO FONTANA — Que, de qualquer modo, importa em fraude.

O SR. EDGARD PEREZ — Acredito, Sr. Senador, que essa forma de nacionalização, por ser fraude, não lhe seja simpática, como não é a mim.

Houve um levantamento criterioso de todos os estoques, para fazer com que as empresas moageiras não auferissem esse lucro, indevido, em última análise...

O SR. PRESIDENTE — Muito certo.

O SR. EDGARD PEREZ — ... em defesa do consumidor que pagou essa subversão. Foi nomeado um oficial do Exército para coordenar o trabalho de levantamento, que vai impedir a nacionalização do trigo estrangeiro que não estiver no depósito dos molinos.

O SR. PRESIDENTE — Essa questão foi levantada há mais de dois anos com o propósito de fim de não proporcionar lucros indevidos àqueles que produzem depósitos fantásticos a preços inferiores.

O SR. AURELIO VIANNA — O preço do produto do trigo no Brasil — dizem assim — é proveniente: 1º) da monocultura do trigo; 2º) das moagens, de alguma moagem, são causadas pela indústria moageira; 3º) financiamento inadequado...

O SR. EDGARD PEREZ — Contribui muito.

O SR. AURELIO VIANNA — 4º) concorrência desleal, de determinados tipos.

O SR. PRESIDENTE — Mais uma: fertilizantes e inseticidas.

O SR. AURELIO VIANNA — 5º) fertilizantes; 6º) crédito para financiamento na época crítica. Mantenha de colaborar-se...

O SR. PRESIDENTE — O mais importante é a parte do Acordo Internacional. Lho também sobre a produção de trigo nacional. Gostamos de ouvir o opinião de V. Sa. sobre esse Acordo firmado, publicado no Diário Oficial de 20 de outubro.

O SR. EDGARD PEREZ — Senhor Presidente, então, procurando obter elementos de que necessitaria para esta bela oportunidade, procurei, junto à Imprensa Nacional, um diário, no sentido de localizar um decreto no mesmo Diário Oficial; lendo-o e chelei a publicação do decreto que promulgou o Acordo Internacional do Trigo. Foi um texto muito extenso, infelizmente, o

tempo não permitiu que fizéssemos um exame mais profundo sobre a matéria. Ressaltamos apenas determinados pontos que nos chamaram a atenção. Nas disposições gerais deste Acordo aparece como objetivo no item B, fomentar a expansão do comércio internacional do trigo e da farinha de trigo. No item C temos: superar as sérias dificuldades causadas a produtores e consumidores por pesados excedentes e séria escassez do trigo; estimular o uso e consumo de trigo e farinha de trigo de modo geral, e em particular dos países em vias de desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE — O Acordo não é a mistura que é necessária.

O SR. ATILIO FONTANA — Permite V. Exa. um esclarecimento. Esta parte da mistura e da produção de trigo nacional deve estar dentro da orientação dos países onde não se produz trigo em quantidade suficiente, como é o caso do Brasil. A obrigatoriedade da mistura já existe aqui, pois V. Exa., quando à frente do Ministério da Agricultura, baixou uma portaria nesse sentido. Deste modo, esta deve ser a orientação: dar preferência pelo menos à mistura por que ela inclui um produto nacional.

O SR. EDGARD PEREZ — Conforme já declarei, não tivemos tempo suficiente para ler o Acordo na íntegra. Entretanto, especificamente, o item B causou muita confusão. Pelo que verificamos, sentimos e lutamos, nosso País tem dificuldade de divisas para importar o trigo. Já, inclusive, uma orientação muito pleiteada pelos produtores, à época em que o nobre Senador José Firmio esteve à frente do Ministério da Agricultura, no sentido de diminuir o consumo de trigo, substituindo-o pelo que produzimos. Entretanto, o item B diz que um dos objetivos desse Acordo Internacional do Trigo é estimular o uso e consumo do trigo e da farinha de trigo. Creio, portanto, que prescinde de comentários a razão de nossa confusão.

O art. 24 deste Acordo fala no consumo e na utilização do trigo, conforme podemos verificar através a leitura do Diário Oficial.

(Lê o Art. 24 e também a parte referente à delegações dos países produtores)

O SR. AURELIO VIANNA — Penso que tudo isto é secundário. O problema fundamental é da produção e do aumento da produtividade do trigo para o abastecimento e consumo interno do Brasil, que precisa ser resolvido imediatamente. Esta a razão por que levantamos estas questões fundamentais que impedem o Brasil de produzir o trigo para seu auto-abastecimento. Na minha opinião isto sim, é o fundamental, tudo mais é consequente. A verdade é que com o que se está em se importando trigo poderia servir para aquisição dos produtos essenciais que tanto necessitamos.

Gostaria saber que devemos fazer, que argumentos devemos apresentar, de que devemos nos utilizar, que instituições devemos ter junto aos órgãos competentes, mesmo do Executivo, para que este problema seja solucionado e solucionado imediatamente.

O SR. ATILIO FONTANA — O problema, realmente, é muito complexo. Se me permitam, estudo este assunto há mais de vinte anos, e cheguei à conclusão de que as coisas que influem na produção de trigo, no Brasil, são várias. Entre estas temos a concorrência do nosso produto com o estrangeiro. Isto sempre traz confusão, confusão esta que tem mesmo criado animosidade e, além disto, um desestímulo à produção do trigo nacional.

Portanto, a desigualdade existente entre o produto nacional e o estrangeiro constitui uma das causas, que ocorre todos os anos. Ainda no ano passado, o Sr. Presidente da Fecotrigo

No expediente é lido e mandado anexar aos autos, pelo Senhor Presidente, cópia fotostática da Portaria nº 1.450, de 30 de abril de 1962, na qual, por determinação do Senhor Diretor-Geral do DCT, é "aplicada a pena de suspensão de 30 dias, convertida em multa, ao Engenheiro Jaime Staffa, por falta grave, apurada em

Inquérito Administrativo, por inobservância de normas legais e regulamentares, com a atenuante de seus bons antecedentes anteriores e observados os propósitos de bem servir à administração, na execução de serviços a seu cargo".

A seguir, o Senhor Presidente, dando início aos trabalhos, concede a palavra ao Senhor Senador Jefferson de Aguiar para continuar sua inquirição ao Tenente-Coronel Dagoberto Rodrigues.

No decorrer dos trabalhos o Senhor Senador Aurélio Vianna, pela ordem, solicita ao Senhor Presidente, no que é secundado pelo Senhor Senador Jefferson de Aguiar, autorizasse o Senhor Diretor-Geral do DCT a fazer uma pequena exploração sobre linha Carrier, de transmissão, e o emprego de Copperweld e alumínio. Ao término da formulação desta questão de ordem, o Senhor Senador Eurico Rezende, manifesta-se, contrariamente, por não ver, de imediato, nenhuma pertinência, entre a finalidade deste órgão e as perspectivas em perspectiva. No que, o Senhor Senador Jefferson de Aguiar, com a palavra demonstra ao Senhor Relator e demais pares a necessidade de tal exploração, em decorrência do seu alto sentido técnico, o qual, muito desejaria o inquirido conferir com a explanação do Senhor Diretor-Geral.

O Senhor Presidente atende à questão de ordem formulada e solicita do deponente, que faça uma exposição rápida, sucinta, a respeito desse sistema.

O deponente usando da palavra presta, permanentemente, esclarecimentos sobre a espécie.

Continuando, os trabalhos, o Senhor Senador Jefferson de Aguiar, a vista de uma lista nominal solicita do deponente informar se conhece alguns dos funcionários, cujos nomes constam da dita relação. Informado, o Tenente-Coronel Dagoberto Rodrigues, conhece um grande número deles pessoalmente. Quanto aos demais, não sabe quem os conheça, mas não os identifica pelo nome.

Em aparte o Senhor Senador Aurélio Vianna solicita do Senhor Presidente, informar quem teria fornecido aquele documento. Antes, porém, o Senhor Senador Jefferson de Aguiar, esclarece não pertencer o mesmo ao processo, sendo documento particular. O Senhor Presidente, em seguida, usando da palavra, esclarece não poder atender ao Senhor Senador Aurélio Vianna, por não ser o Senhor Senador Jefferson de Aguiar quem está depondo. E, o documento, é de Sua Excelência, exibido unicamente para facilitar o reconhecimento das pessoas.

O depoimento é datilografado e assinado pelo Senhor Presidente, pelo Relator, pelo Deponente e pelo Secretário da Comissão. E, as notas taquigráficas, por determinação do Senhor Presidente, serão publicadas como anexo a presente Ata.

Nada mais havendo tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e cinquenta minutos, levanta a reunião, convocando, antes, os Senhores Senadores para uma nova reunião, às vinte e uma horas. E, para constar, eu, J. Nery Passos Dantas, Secretário, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será pelo Senhor Presidente assinada.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata das sessões anteriores.

Leitura da Ata)

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a Ata. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, considero-a aprovada.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da 6ª reunião.

(Leitura da Ata)

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a Ata. (Pausa)

Não havendo manifestação contrária, considero-a aprovada.

Volta a falar o nobre Senador Jefferson de Aguiar para continuar sua inquirição.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se não me engano o Diretor-Geral afirmou não conhecer onde se encontrava Edúine Marques Borges, na pergunta que fiz onde estaria lotado e que função exerceria.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Se não me engano informei a V. Exª, em resposta, que ele continuava lotado no D.R. de Pernambuco, entretanto, não sabia o cargo que estava exercendo atualmente.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Justamente isso. Quero que V. Sª informe se o Boletim da Diretoria Geral de nº 217 de 13 de novembro de 1963, não transferiu o Sr. Edúine Marques Borges para a Diretoria Geral para tratar de assuntos relacionados com serviços da Diretoria Regional a que pertence, relativo ao período de sua gestão como Diretor-Geral, ficando a Diretoria de Material autorizada a fornecer passagens Rio-Recife, e a Diretoria Regional a conceder trinta diárias correspondentes ao período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 1963 — Portaria nº 2.856, de 13 de novembro de 1963. Processo nº 80.273-63.

Mesmo porque, quando cheguei ao Rio de Janeiro, sexta-feira, o Sr. Edúine Marques Borges estava na porta do Hotel Serrador, em companhia do Presidente UBSPT do Paraná e de Ribeirão Preto.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Parece-me que V. Exª não leu perfeitamente essa portaria. Não se trata de transferência. Ele foi chamado à Diretoria-Geral por um ato legal e legítimo. Não foi transferido.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Eu disse que ele foi designado para vir ao Gabinete tratar de assunto relacionado com a Diretoria Regional a que pertence ou sobre sua gestão como Diretor Regional.

Pergunto a V. Sª se esse documento é autêntico.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — É autêntico. Não há nenhuma contradição. Ele foi convocado à Diretoria-Geral para prestar esclarecimentos.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"Que o declarante reconhece ser autêntico o documento cujo texto parcial lhe é lido e no qual se verifica que o funcionário Edúine Marques Borges foi designado para, na Diretoria-Geral, tratar de assuntos da Diretoria Regional de Pernambuco, da qual era titular, sendo que esse ato não significa transferência".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se realmente o Sr. Edúine Marques Borges está trabalhando no Gabinete do Diretor-Geral de 4 de novembro a 3 de dezembro.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Permaneceu no Gabinete para prestar os esclarecimentos desejados, nesse período que V. Exª disse.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"Que dito servidor permaneceu no Gabinete do declarante, com aquela finalidade, até a presente data e a partir de 4 de novembro em curso".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se a portaria de punição do Engenheiro Jaime Staffa é esta fotocópia que é apresentada a S. Sª.

(Exibe documento)

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — É precisamente esta.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"que, sendo-lhe exibida uma fotocópia, nela o declarante reconhece e identifica o original da portaria, pelo deponente baixada em 30 de abril de 1962, na qual o engenheiro decretista Jaime Staffa foi punido com trinta dias de suspensão, convertidos em multa".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Qual foi a conclusão da Comissão de Inquérito? Pela demissão a bem do serviço público?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Nobre Senador, esta pergunta já foi feita. Não sei se V. Exª deseja maiores esclarecimentos.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Gostaria.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tomei conhecimento, em detalhes, do resultado da Comissão de Inquérito, porque isto é assunto exclusivo da Diretoria do Pessoal. Louvo-me na decisão do parecer do Diretor do Pessoal sobre o resultado da Comissão de Inquérito.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"que, reiterando esclarecimentos, informa que, ao punir o servidor retro-referido, lê-lo nos termos propostos pelo Diretor do Pessoal".

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — V. Exª me permite, queria concluir ainda que, na época, era Diretor do Pessoal o Sr. Enedino de Carvalho, pessoa de mais absoluta confiança do então Ministro Virgílio Távora, que foi quem o designou para a função de Diretor do Pessoal.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"que, na época, era o Sr. Enedino de Carvalho, pessoa de bom gabarito, da confiança do ex-Ministro Virgílio Távora em cuja gestão foi nomeado".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se o engenheiro Jaime Staffa foi nomeado ou designado pelo deponente para cumprir várias missões pela Portaria nº 224, de 25 de novembro de 1963, que está sendo exibida a S. Sª, informar se é autêntico o documento.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — O documento é autêntico e não encontro razões para não designar um engenheiro, em pleno gozo das suas funções, exercendo as atribuições específicas do cargo para o qual foi nomeado, e nem se explicaria que a um funcionário, em pleno exercício de seu cargo, não se lhe desse atribuições para trabalhar, a fim de justificar o dinheiro que recebe no fim do mês.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"que, reportando-se ao boletim diário do Gabinete do declarante, e ainda, 224 de 25 de novembro do corrente ano, no qual se vê a designação do Engenheiro Jaime Staffa, para desempenhar

missão que especifica, o declarante ressalva que não deve causar estranheza tal designação, eis que recaiu sobre...".

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — A designação é feita obedecendo a indicação do Chefe do Serviço.

O SR. EURICO REZENDE:

"... sobre um servidor em pleno exercício de suas funções, em consonância com sua especialidade e em decorrência de indicação feita ao deponente pelo respectivo Chefe de Serviço."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — V. Sª, aprovou o Plano Trienal de Telecomunicações 63-65, no qual consta o arrendamento de canais a concessionárias de serviço público para manter o serviço de radiotelegrafia para São Paulo com pagamento de 1 milhão e 700 mil cruzeiros mensais?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não só aprovei como fui participante da autoria desse plano. V. Exª traz aqui a revelação do meu empenho em dar a este País as comunicações de que ele precisa. Parece V. Exª não encontrará no Plano referência a aluguel de canais.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — As fls. 4 reza o seguinte:

"Ainda para fixar a elevada rentabilidade do serviço... equipamento rádio-transportador."

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não entendi bem a pergunta formulada por V. Exª. Mas, posso esclarecer que o projeto não foi feito para alugar canais a companhias concessionárias, como, acredito, julgou V. Exª.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não disse isto. Afirmei que no Plano Trienal constava a afirmativa de V. Exª de que o DCT pagava por aluguel de canais a concessionárias a quantia de 1 milhão e 700 mil cruzeiros mensais.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — De qualquer maneira respondendo que o que aí está escrito ressalta o quanto somos espoliados por essas companhias concessionárias, e a importância de mantermos um sistema para que não sejamos obrigados a alugar canais de companhias a preços absurdos. Dentro das técnicas das comunicações não se pode manter serviços da responsabilidade, como o é entre Rio de Janeiro e São Paulo, sobretudo com os canais de telex que temos nestes dois grandes centros, como único meio de comunicação necessário e indispensável, conforme técnica internacional consagrada em todos os países quando tem mais de um meio de comunicação.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Inclusive o de circuito físico!

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Temos o circuito físico e como reserva de comunicação para manter a continuidade... para manter a continuidade de modo a dar um serviço altamente eficiente ao público, que usa a nossa rede de Telex, somos obrigados a ser explorados por essas companhias concessionárias. Esta a razão por que V. Exª encontra tal citação nesse projeto. Não é outra senão essa.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não estou criticando a coisa, estou louvando a referência.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Muito obrigado.

O SR. EURICO REZENDE — Senhor Presidente, fui interrompido para atender ao telefone. Pediria a V. Exª para ditar essa resposta.

O SR. PRESIDENTE (*Ditando*):

"... que é de responsabilidade do declarante o Plano Trienal de Telecomunicações para o período 1963-1966, ou em cuja autoria participou o deponente; que o referido Plano é bem uma prova de interesse e propósito do declarante em dotar o nosso país de meios de comunicações rápidas e eficientes; que o trecho salientado pelo Senador Jefferson de Aguiar é referente a importâncias despendidas para pagamento de aluguel de canal de voz do circuito Rio-São Paulo foi introduzido na exposição do mencionado Plano para evidenciar que atualmente estamos sendo esboçados por empresas concessionárias..."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Todas essas coisas?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — A C.T.B. aparentemente é nacional.

O SR. PRESIDENTE (*Continuando*):

"... por empresas concessionárias que exigem uma remuneração alta..."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — É de um milhão e setecentos mil cruzeiros ou um milhão e setecentos milhões de cruzeiros?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Um milhão e setecentos mil cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE — (*Continuando*)

"Circuito que serve de fundamento à conveniência e necessidade da execução do referido Plano Trienal;"

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Sr. Presidente, desejo esclarecer que no momento não depende desse plano.

O SR. PRESIDENTE — Ficou esclarecido que aquela referência incluída na exposição do seu plano era para mostrar a inconveniência na exposição desse plano. Está pagando, atualmente, com o plano. Mas, deixarei de falar.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Quero ressaltar que é uma imposição técnica e operacional que obriga a manter-se duas vias de comunicação para o mesmo serviço.

O SR. PRESIDENTE — (*Ditando*)

"Que é claro o deponente de acordo com a técnica moderna, universalmente adotada, é necessário manter-se a duplicidade de meios de comunicação entre dois pontos determinados. No caso Rio e São Paulo, para que não haja solução de continuidade e esta é a razão por que se vê o declarante obrigado a alugar um canal..."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Qual a Companhia arrendatária desse canal? TCB ou Radional?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — A TCB.

O SR. EURICO REZENDE — Poderia ao nobre Presidente que continuasse ditando o relatório uma vez que, dentro do Plano Trienal, V. Ex.^a já compreendeu melhor a resposta com relação a esse documento.

O SR. PRESIDENTE (*Ditando*):

"Que o canal alugado ao DCT para completar, em termos técnicos a ligação entre Rio e São Paulo é alugado à Companhia Telefônica Brasileira;"

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR

A linha carrier não asseguraria quatro canais de vozes, que poderiam

ser multiplicados até 253 linhas de comunicação?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Essa é uma questão técnica. A linha carrier pode ter quatro doze ou quarenta e oito canais de vozes, mas num mesmo condutor. De modo que quando um condutor cai, também caem os outros. O fato de haver 48 canais não significa que hajam 48 pares de linhas. O mesmo par de linhas carrier pode completar, segundo a especificação das linhas, de 4 a 48 canais. Mas isto não quer dizer que caindo um não caiam os outros, isto é, caindo o meio físico, que transporta então cairão todos os 48 canais. Então, se um poste cair, um fio arrebentar e houver roubo dos condutores, ficaria interrompida a comunicação entre Rio e São Paulo.

Para que não haja a interrupção, então sou obrigado a manter um outro meio de comunicação, duplicar os meios de comunicação. Isso é técnica consagrada nas telecomunicações.

O SR. PRESIDENTE (*Dita*):

"Que cada condutor..."

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Cada linha de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (*dita*)

"Cada linha de transmissão, denominada do sistema Carrier, por condutor de 4 a 48 canais, dependendo do respectivo projeto, sendo certo porém que, dando-se a interrupção da referida linha, ficaria automaticamente prejudicadas as comunicações, inclusive dos referidos canais;"

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — E o problema em fios da linha Carrier para São Paulo?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não há problema nenhum.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Mas está funcionando normalmente, a linha Carrier para São Paulo?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Funciona dentro das precariedades normais de manutenção, conservação.

O SR. PRESIDENTE — (*dita*)

"Que referida linha entre Rio e São Paulo vem funcionando normalmente, embora dentro da precariedade que caracteriza esse tipo de serviço."

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — E, ainda, há trecho em que se efetua com muita frequência o roubo de fios.

O SR. PRESIDENTE (*Dita*).

"... valendo adiantar que se trata de um trecho onde frequentemente se verificam roubos de fios..."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Nesse trecho a linha é de cooperweld ou de alumínio? Ou um trecho é de cooperweld e o outro é de alumínio?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Há dois pares, um em cooperweld e outro em alumínio, parece.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Sabe em que trecho é de cooperweld e outro de alumínio?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — São dois pares. Esse sistema é constituído de dois pares: um par de cooperweld e outro de alumínio.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não há um trecho em que todo ele é de alumínio?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Há um trecho todo de alumínio e outro em cooperweld.

O SR. PRESIDENTE — Cada condutor se constitui com duas linhas

dêsse tipo de material e outro tipo de duas linhas do outro.

O SR. AURÉLIO VIANA — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, pediria ao Sr. Diretor-Geral do DCT fizesse uma pequena exposição para nos esclarecer, inclusive ao interpellante, sobre esse assunto, que deve ser muito importante.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Gostaria exatamente que fizesse isso. A descrição da linha para S. Paulo de São Paulo para Curitiba e de Curitiba para Porto Alegre, quando pararmos, ou por que não se realizaram.

O SR. EURICO REZENDE — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, desejaria saber, e nessa caso o Senador Jefferson de Aguiar é o juiz da questão, se há realmente interesse, sob o ponto de vista dos objetivos da Comissão de Inquérito, dessa exposição que acaba de ser deprecada pelo eminente Senador Aurélio Viana. Por que eu assim, de imediato, não vejo — *dada vinda*, nenhuma pertinência, nenhuma comunicação entre a finalidade deste órgão e as respostas em perspectiva.

O SR. AURÉLIO VIANA — Se o Senador Jefferson de Aguiar acha que essa pergunta não tem importância nenhuma, então a retirarei.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Ao contrário acho que tem muita importância. Conterá elementos técnicos, estudos, e gostaria de conferi-los com a exposição do Diretor-Geral.

O SR. EURICO REZENDE — Então aceito.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Desejo saber o que foi realizado, ou por que não prosseguiu, ou por que não está sendo executado, quais os números de canais e de linhas.

O SR. EURICO REZENDE — Senhor Presidente, voltaria então a pedir a palavra, para que a Comissão determine ao Coronel Dagoberto que oportunamente faça essa exposição por escrito, porque isso, naturalmente, envolve recrutamento de dados técnicos e seria, para nós, mais interessante, uma exposição escrita, mais autêntica, mais clara, mais completa do que uma verbal. Quer me parecer que se S. Sa. mandar um Ofício, contendo uma exposição relativamente ao conteúdo da pergunta, estarão aqui conciliadas as duas correntes e vitoriosa uma providência em obsequio da serenidade dos nossos trabalhos.

Sr. Presidente, pediria a V. Ex.^a consultasse o Senador Jefferson de Aguiar se isso o satisfaz.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Pediria, então, que o deponente fizesse uma exposição rápida, sucinta, a respeito desse sistema, porque evitaria que eu fizesse várias perguntas a respeito desse problema.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Terei muito prazer em fazê-lo.

A comunicação por meio físico e por meio de fios, até bem pouco tempo só permitia que se fizesse uma determinada comunicação. Daí vem o nosso tradicional nome de Rede Telefônica. Então, em um par de condutores só era permitido fazer uma comunicação telefônica. Depois então, com o desenvolvimento da técnica, verificaram que, conforme a qualidade dos condutores, o seu dimensionamento e com o desenvolvimento de equipamentos terminais, verificou-se que poderia, no mesmo par de condutores, fazer transmitir outras mensagens, isso porque, em cada tipo de mensagem era necessário uma determinada faixa para transmissão. Num canal de voz é necessário, no mínimo, uma faixa de 2.800 ciclos. Se eu posso fazer transmitir em dois condutores uma faixa de 30 quilociclos, poderei então fazer transmissão simultânea nesse mesmo par de fios tantas quantas 2.800 ciclos, cobrirem em 30000 ciclos.

Naturalmente, existe aí uma elaboração técnica na separação dos canais, e assim sucessivamente.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Qual a diferença que existe na transmissão através do "copper-weld" e do alumínio?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Com um fio "copper-weld" se pode atingir a uma faixa até de 120 kc; com o fio de alumínio pode-se atingir, no máximo, a 30 kc. Com o fio "copper-weld" há uma maior capacidade no mesmo circuito, do que teríamos se usássemos o de alumínio.

Hoje, com a técnica das micro-ondas no mesmo canal de comunicações pode-se ter 120 canais, 240, 600, 960 e atingir até 1.820 canais. Nos Estados Unidos, atualmente, está sendo desenvolvido uma técnica em outra frequência que pode ser transmitida até cinco mil e tantos canais, num mesmo circuito. Essa é a evolução da técnica.

V. Ex.^a está preocupado, evidentemente, com o que ocorre com a linha "Kerr" do D.C.T. Não deseja tocar no assunto porque são fatos que vêm de trás, mas já que V. Ex.^a abordou o assunto é bom que se esclareça.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Desejo esclarecimentos a respeito de tudo do Departamento, independente de Administração. Minha preocupação é assegurar ao D.C.T. todos os meios para o cumprimento de suas finalidades.

O SR. AURÉLIO VIANA — Muito bem.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — O povo brasileiro ficará agradecido a V. Ex.^a. Desde 1948 foi fundado o Plano Postal Telegráfico, com verba especial, para implantação de um sistema telegráfico. Na época a grande técnica conhecida era o sistema "Kerr" que, em linguagem popular, significa que num par de fios se pode transmitir vários canais telefônicos, e com um canal telefônico se pode transmitir vários canais telegráficos.

O Plano Postal Telegráfico dentro dessa mecânica administrativa, sofreu todas essas dificuldades que conhecemos: continuidade de Administração, falta de recursos, falta de contratação de técnicos, etc. Parece-me essas são as razões fundamentais que não permitiram ao Plano, através de 14 anos, tivesse conseguido cumprir uma pequena parte do que lhe competia e do que lhe era atribuído.

Imagine V. Ex.^a, cheguei ao Departamento a 20 de outubro de 1961, portanto 13 anos depois de estar em pleno funcionamento o Plano Postal Telegráfico, que deveria implantar o sistema telegráfico em todo o País, e não havia sequer concluído o trecho Rio-São Paulo. Em 13 anos não foi concluído. Encontrei, no almoxarifado do Departamento, equipamento comprado em 1951 inteiramente deteriorado. Encontrei os fios esticados no trecho Rio-São Paulo mas não fazia comunicação, porque faltavam os terminais.

A que atribuir isto? V. Ex.^a poderá saber melhor que eu.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — V. Ex.^a é o técnico e Diretor-Geral.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não. A falta da execução desse serviço altamente indispensável e vital mesmo para a vida do país, isto é, a ligação dos dois maiores centros do país, em 13 anos não foi concluída, com equipamento comprado e armazenado.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — V. S.^a deveria ter punido os responsáveis.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — A minha missão não é policial.

O SR. EURICO REZENDE —
(Continuando)

tir que tenham custado 8 milhões e 31 milhões, respectivamente." O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — No Pósto 6 em Copacabana, foi inaugurada, recentemente, uma nova agência construída pela Construtora Brito Ltda... Tem até uma placa com o nome do Ministro Expedito Machado, o nome de V. Exa. e o nome da construtora.

Quanto teria custado essa obra?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — A construção dessa agência em Copacabana foi atribuição da Diretoria Regional da Guanabara.

Não tinha conhecimento dessas placas que V. Exa. está falando. Devem ter sido colocadas depois da inauguração. E quanto aos gastos realizados pediria a V. Exa. que se informasse com o Diretor Regional que está convocado a depor. As obras ficaram a cargo da Diretoria Regional.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — É uma agência muito bonita e luxuosamente instalada.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — E nós nos orgulhamos muito da sua existência.

O SR. EURICO REZENDE — "... e foi inaugurada recentemente agência postal-telegráfica, do Pósto 6, Copacabana. Estado da Guanabara, da qual o declarante muito se orgulha pelas suas instalações; que a construção da referida agência está na área da competência da respectiva Diretoria Regional, que poderá ministrar outras informações, inclusive o preço da obra; que se existem placas indicando nomes de autoridades, inclusive o do declarante estas foram colocadas depois de sua inauguração".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Pediria ao depoente que informasse se conhece os seguintes funcionários: Maximiliano Fernandes de Nóbrega, Maria Zenóbia dos Santos, Manoel Saturnino Alves, Edson Barbosa, Hermógenes Reis, Wilson Juvenato Reis, Osvaldo Mendes, Hugo de Aguiar Costa Pinto, Wilson Sampaio Menezes, Henrique Miranda Sá Júnior, Dalmo Macedo Gaspar, Rubens Souto, Manoel José de Melo, Armando Ribeiro, Carlos de Oliveira Castro, Icarai Soares Pito, Cleofas Lins Gueiros, Vasco Bergamin de Souza, Eduardo Cordeiro Viana, Guionaldo Valentim Pinto e Mízael Cardoso.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Dêsses nomes que V. Exa. acaba de citar conheço um grande número pessoalmente. Quanto aos demais, posso dizer que os conheço, mas não identifico pelo nome.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Pediria a V. Exa. informasse quais os que conhece ou os que não pode identificar no momento.

O SR. EURICO REZENDE — O Coronel Dagoberto Rodrigues poderá indicando para o datilógrafo o nome das pessoas que conhece.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Conheço: Massilon Fernandes da Nóbrega, Hermógenes Reis, Wilson Juvenato dos Reis, Hugo de Aguiar Costa Pinto (é o meu diretor de pessoal), Wilson Sampaio Menezes, Henrique Miranda Sá Júnior, Dalmo Macedo Gaspar, Manoel José de Melo, Eduardo Cordeiro Viana, Guionaldo Valentim Pinto e Mízael Cardoso.

O SR. EURICO REZENDE — (ditando)

"que não se lembra, no momento, ou não conhece as seguintes pessoas:"

O SR. EURICO REZENDE — relaciona as pessoas: Maria Zenóbia dos San-

tos, Manoel Saturnino Alves, Edson Barbosa, Osvaldo Mendes, Rubens Souto, Armando Ribeiro, Carlos de Oliveira Castro, Icarai Soares Pito, Cleofas Lins Gueiros e Vasco Bergamin de Souza.

O SR. PRESIDENTE — Penso que devemos suspender os nossos trabalhos.

O SR. EURICO REZENDE — Sr. Presidente, se o Sr. Senador Jefferson de Aguiar nos dá uma estimativa de suas perguntas, veremos se é conveniente suspender a sessão.

O SR. Jefferson de Aguiar — É bom suspender.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Sr. Presidente, seria possível constatar da minha resposta que os documentos fornecidos pelo D.O.P.S. da Guanabara, é em referência à ficha ideológica.

O SR. EURICO REZENDE — V. Sa. deve abster-se disso.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Minha afirmativa com ou sem documento não alteraria. Estou perguntando se conhece, nada mais.

O SR. AURELIO VIANA — Senhor Presidente, gostar de saber por quem foi fornecido esse documento.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O documento não consta do processo. É meu particular. Fiz uma pergunta sobre se S. Sa. conhece os nomes.

O SR. AURELIO VIANA — Esse documento não pertence ao processo?

O SR. PRESIDENTE — Não posso atender ao nobre Senador porque não é o Senador Jefferson de Aguiar quem está dependendo. O documento é de Sua Excelência.

O SR. AURELIO VIANA — O documento é apócrifo?

O SR. PRESIDENTE — O documento é apenas para facilitar o reconhecimento das pessoas.

O SR. AURELIO VIANA — Estão copiando esses nomes como se não fossem desse documento. Esse documento não tem que ver com o processo?

O SR. PRESIDENTE — Não até agora não.

Vou encerrar os trabalhos, designando nova reunião para hoje, às 21 horas.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 40 minutos)

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1963

Aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às vinte e duas horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Wilson Gonçalves, Presidente, presentes os Senhores Senadores Afílio Fontana, Aurélio Viana, Daniel Krieger, Eurico Rezende, Jefferson de Aguiar, João Azeiteiro e João Leite, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 32 de 1963, para dar prosseguimento à tomada de depoimento do Senhor Tenente-Coronel Dagoberto Rodrigues, Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Artur Virgílio, Bezerra Neto, Leite Neto e Melo Braga.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Abertos os trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jefferson de Aguiar para continuar a sua inquirição ao depoente

Em seguida, o Senhor Tenente-Coronel Dagoberto Rodrigues, passa a responder às perguntas feitas pelo Senhor Senador Jefferson de Aguiar e esclarece pormenores a respeito de documentos exibidos por este e relativos a fatos ocorridos no DCT.

No transcorrer dos trabalhos, o Senhor Presidente, propõe a Comissão fosse a reunião levantada por dez minutos. E, às vinte e três horas e cinquenta minutos, é a reunião levantada. Reabertos os trabalhos, desta segunda parte da reunião, o Senhor Presidente, dá a palavra ao Senhor Senador Jefferson de Aguiar para dar continuação a formulação de suas perguntas ao depoente.

Os debates travados na presente reunião foram gravados, taquigrafados e o depoimento, tomado a termo, foi assinado pelo Senhor Presidente, Relator, Depoente e pelo Secretário da Comissão, e serão anexados aos autos. E, as notas taquigráficas, por determinação do Senhor Presidente, serão publicadas como anexo a presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às zero hora e cinquenta minutos, levanta a reunião convocando, antes, os Senhores Senadores para uma nova reunião, às dez horas, do dia cinco de dezembro. E, para constar, eu, J. Ney Passos Damas, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será pelo Senhor Presidente assinada.

ANEXO A ATA DA 3ª REUNIÃO PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Prosseguindo o interrogatório, concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson de Aguiar.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se o depoente conhece os funcionários: Mário Rodrigues, chefe do Gabinete do Superintendente do Tráfego Postal e oficial do mesmo Gabinete: Zaira de Freitas Pereira?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Conheço o primeiro. Quanto à segunda, não me recordo. Assim pelo nome, não identifico.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O primeiro, Mário Rodrigues, exerce que função?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Como?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Que função exerce o Sr. Mário Rodrigues?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não sei se ele ainda permanece na função. Era auxiliar do Superintendente do Tráfego Postal.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — E Zaira de Freitas Pereira?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não identifico pelo nome.

O SR. EURICO REZENDE — (ditando):

"que conhece o servidor Mário Rodrigues, não sabendo a sua posição atual, podendo esclarecer, porém, que até há pouco tempo exercia as funções de auxiliar do Tráfego Postal;

Que não se lembra de nenhuma servidora com o nome de Zaira de Freitas Pereira, ou, pelo menos, não a identificando no momento";

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se conhece o carteiro Paulo Damasceno Ferreira, lotado na Diretoria Regional do Paraná. Que função exerce atualmente?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Até bem pouco tempo ele era substituto do Diretor Regional. No presente momento, está dispensado des-

as funções e não sei qual foi a atribuição dada a ele.

O SR. EURICO REZENDE — (ditando):

"Que conhece o carteiro Paulo Damasceno Ferreira, sabendo que o mesmo até há pouco tempo exercia as funções de substituto eventual do Diretor Regional do Paraná, tendo sido dispensado e ignorando a sua lotação atual";

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se além de substituto eventual do Diretor Regional, e por isto mesmo, ele exercia a função de Chefe do Tráfego Telegráfico.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — A função de Chefe do Tráfego Telegráfico não obriga a que exerça a de substituto eventual do Diretor Regional. Dentre os funcionários da Diretoria, um deles é escolhido para substituto eventual. Pode recair nisto ou naquêle funcionário que exerce essa ou aquela função.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O Sr. Damasceno era Chefe do Tráfego Telegráfico da Diretoria Regional?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Parece-me que era.

O SR. EURICO REZENDE — (ditando):

"Que parece ao depoente que o carteiro retro referido era, naquela Diretoria, Chefe do Tráfego Telegráfico";

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — V. Sa. teve conhecimento de que o mesmo servidor recebeu em três meses Cr\$ 159.500,00 de diárias, Cr\$ 60.230,00 de ajuda de custo, além de gratificação mensal de Cr\$ 26.600,00?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tenho conhecimento desses fatos porque são ocorrências de uma Diretoria Regional e o Diretor-Geral trata de suas responsabilidades, de acordo com o que está prescrito no regulamento.

O SR. EURICO REZENDE — (ditando):

"... que não tem conhecimento de que em três meses dito servidor recebeu Cr\$ 159.500,00, Cr\$ 60.200,00 e 26.600,00, respectivamente, de diárias, ajuda de custo e função gratificada; que essa matéria é da competência da Diretoria Regional, razão pela qual compreende-se não ser do conhecimento do declarante";

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Aliás não constitui uma anormalidade, o funcionário que vai fazer um serviço numa Diretoria Regional e tem direito a diárias e, conforme a duração do serviço também a ajuda de custo, como reza o Estatuto dos Funcionários Públicos.

O SR. EURICO REZENDE — (ditando):

"... que mesmo que verdadeiro o fato, este é perfeitamente legítimo desde que o servidor tenha realmente prestado o respectivo serviço, o que é previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos";

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se teve conhecimento que o jip oficial 9-87 teria fundido a máquina em viagem, quando sob a direção de Damasceno, tendo a oficina mecânica de Araponga cobrado e o DTC pago a quantia de Cr\$ 70.003,00 pelo conserto.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Onde fica Araponga?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — No Estado do Paraná.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Mas é fato da Diretoria Regional. Também que não tenho conhecimento, quanto mais em Araponga.

O SR. EURICO REZENDE — (ditando):

"que não tem o declarante conhecimento haja o jipe oficial nº 9-87, quando conduzido pelo referido Damasceno, sofrido acidente (fundido a máquina) e cujos reparos teriam ficado em Cr\$ 70.000,00, eis que o fato teria ocorrido na jurisdição do Diretor Regional do Paraná, que é a autoridade competente para prestar qualquer esclarecimento a respeito."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se foram destinados cinco motocicletas para a Diretoria Regional do Paraná, para a distribuição de correspondência. Tem V.ª S.ª conhecimento do fato?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Motocicletas?!

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Ou vespacar.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não sei exatamente o número, mas deve ter sido distribuídas, para serviço das Diretorias, a fim de melhor serem dotadas na execução de serviços. Não sei se foram cinco. Não sei.

O SR. EURICO REZENDE (Ditando ao Secretário)

"que devem ter sido distribuídas algumas unidades de vespacar à Diretoria Regional do Paraná, para distribuição de correspondência."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quantas vespas-car comprou o DCT e qual o critério de distribuição? Cada Diretoria Regional teve um determinado número ou o critério foi diverso para cada uma delas?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não me recordo exatamente do número de aquisição desse tipo de viatura. Parece-me que, no ano passado, chegamos a comprar cerca de quarenta ou cinquenta. Houve, naturalmente, vários critérios que determinaram a entrega e distribuição desse tipo de viaturas, inclusive, até, a topografia local. Sabemos que são viaturas leves e que não podem ser submetidas a cidades montanhosas ou mal calçadas. Dentro dessa primeira exigência foram eliminadas algumas diretorias e algumas cidades.

Outro critério foi o volume de serviço e mesmo a eficiência de mensageiros e escafetes para o serviço de distribuição e entrega de correspondência.

Foi feito um plano de entrega dentro das necessidades de cada diretoria pelo serviço responsável por esse setor, que é o serviço de transportes do Departamento, dirigido pelo Major Hugo Amorim.

O SR. EURICO REZENDE — (ditando)

"Que o DCT adquiriu de 40 a 50 unidades de Vespacar, no ano passado, distribuindo-as às diretorias regionais, de acordo com o plano estabelecido pelo serviço de transportes e na conformidade de vários critérios, dentre os quais, tendo-se em vista as restrições determinadas pela topografia ambiente e da maior ou menor ausência de carteiros."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Lembra-se de que firma teria vendido essas vespas-car e o preço de cada unidade, aproximadamente?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não sei qual foi a firma e, se não me falha a memória, foi da ordem de 400 contos. Não sei. Darei a resposta oportunamente, por escrito. A aquisição

é feita pela Diretoria de Material.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"Que não se lembra do nome da firma vendedora das aludidas unidades motorizadas, nem do preço da aquisição, mas, a esse respeito, oportunamente e por escrito, dará todas as informações a esta Comissão."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Há pouco o depoente falou no Major Amorim, que se encarregou do serviço de transportes.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Eu disse que o Major Amorim é o Chefe do Serviço de Transportes do Departamento.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — E não teve interferência alguma nessas viaturas?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Teve interferência na distribuição das verbas e nas viaturas.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Desculpa que consignasse no relatório, que o Major Hugo Amorim é Chefe do Serviço de Transportes, e teve participação na distribuição das viaturas.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"... que o Major Hugo Amorim, na qualidade de Chefe de Transportes, participou do plano de distribuição das mencionadas unidades."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se teve conhecimento de que Dalmo Gaspar em companhia de Damasceno Ferreira teriam feito uma visita à cidade de Foz do Iguaçu, tendo sido encarregado de sindicância essa viagem o Sr. João Bosco do Pinho Cabral.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Foram eles à Foz do Iguaçu em viagem a título de recreio?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — A informação é de que teriam ido a serviço. Mas o Sr. Dalmo Gaspar é Diretor Regional da Guanabara, e foi incumbido de investigar essa viagem do servidor João Bosco do Pinho Cabral.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tenho a mínima informação sobre isso.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Então V.ª S.ª não sabe se Dalmo Gaspar esteve na Foz do Iguaçu?

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"... que não tem a mínima informação no sentido de que o Senhor Dalmo Gaspar, em companhia de Damasceno Ferreira, esteve na cidade de Foz do Iguaçu, nem sabe se o servidor João Bosco do Pinho Cabral foi encarregado de investigar a alegada viagem."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se teve informação a respeito de venda de material do D.C.T., válvulas, etc., por parte de Damasceno Ferreira a duas firmas do Paraná, e de electricidade geral a um cidadão Joaquim Victorino Pereira da Silva, tendo sido lavrados os termos da declaração na presença de Inspectores do D.C.T. Geraldo Fedato e João Bosco do Pinho Cabral teriam apanhado essas declarações do comerciante representante da Electricidade Geral, que é o Sr. ...

O SR. EURICO REZENDE — Joaquim Victorino da Silva.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Esse é outra pessoa.

O SR. EURICO REZENDE — É o representante da firma.

... Eduardo Guimarães Firme (?). São 5 válvulas de uso exclusivo em rádios transmissores; 2 válvulas tipo 880; 2 válvulas tipo 833 e uma válvula

do tipo 886. Houve uma troca por uma geladeira marca Climax. Termos de declarações que teriam sido apresentados ao Diretor-Geral para conhecimento de S.ª S.ª. O recebimento do preço foi feito através dos cheques de nº 497.930, da importância de Cr\$ 30.000,00, a cargo do Banco Mercantil de S. Paulo S.ª, pagável em Curitiba, onde o deconteu a 23 de dezembro subsequente; e o outro cheque sob nº 497.939, do saldo restante de Cr\$ 221.890,00. Se teve conhecimento do fato e quais as providências que adotou.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tive conhecimento de nenhum fato sobre essa venda de válvulas. De qualquer maneira, é assunto da Diretoria Regional. Solicitaria de Vossa Exa. que pedisse a presença do Diretor-Regional do Paraná para prestar esse esclarecimento. Deve ter havido alguma denúncia ou então alguma intriga a respeito e deve ter sido apurado o fato.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Os Inspectores do D.C.T. é que apuraram.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Os Inspectores são da Diretoria Regional. Se não chegou ao meu conhecimento é porque a conclusão ficou no âmbito da Diretoria Regional.

O SR. EURICO REZENDE — (Continuando)

"... que não teve conhecimento de qualquer ocorrência relacionada com a venda de material do D.C.T. (válvulas de vários tipos), a firmas do Paraná, referida na pergunta do Senador Jefferson de Aguiar, devendo ser feito o pedido de esclarecimentos ao respectivo Diretor Regional, em cuja jurisdição teria ocorrido o fato; ..."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se o Inspetor Genaro Barbato, superintendente desse serviço, no Paraná, também apurou o fato e teria transmitido o resultado de sua sindicância ao Diretor-Geral.

O SR. EURICO REZENDE — O Sr. Dagoberto Rodrigues disse que ignora o fato. Parece que, ignorando o fato, disso não teve conhecimento.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Esses inspetores a que me referi teriam sido transferidos *ex officio* — o Inspetor Genaro Barbato para Porto Alegre, por ato do Diretor-Geral, Coronel Dagoberto, ato constante do Diário nº 102, de 31 de maio de 1963, Processo nº 23.999-63, logo depois desses fatos?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não me recordo de ter havido transferência, mas se V.ª Exa. cita Portaria, Boletim, é porque houve. Agora, a razão da transferência não tem a menor vinculação com esse fato. E as transferências *ex officio* se processam, na sua maioria, até a pedido do próprio funcionário, porque é um meio de que dispõe para obter algumas vantagens para cobrir os prejuízos de uma transferência. Não me recordo das razões que levaram a transferência desse funcionário.

O SR. EURICO REZENDE

"... que admite ter o servidor Genaro Barbato, Inspetor do D.C.T. no Paraná, sido transferido pelo declarante para Porto Alegre; que muitas vezes as transferências *ex officio* são, de fato, motivadas por pedidos dos próprios servidores, a fim de terem a cobertura das despesas delas decorrentes."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O depoente criou trinta e uma Chefias para as Diretorias Regionais?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Eu não creio trinta e uma Chefias para as Diretorias Regionais. Foi o novo Regulamento do Departamento que criou.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quem elaborou o Regulamento?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Foi uma comissão de funcionários, submetida à autoridade competente para a sua aprovação. Eu, propriamente, não. É o Regulamento do Departamento.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Foram criadas, então, trinta e uma Diretorias Regionais?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não. Essas Chefias já existiam; é que foram transformadas em funções gratificadas. Chefias de Inspetorias já existiam.

O SR. EURICO REZENDE — ...

"... que, por imposição de Regulamento elaborado por uma comissão, foram atribuídas funções gratificadas a trinta e uma Chefias Regionais, que, de fato, sempre existiram ..."

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Isso ocorreu em consequência do Regimento, elaborado pelo Ministério da Viação, baixado por decreto do Presidente da República. É o Regimento Interno do DCT.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"que, esclarecendo, o Regimento do DCT foi organizado pelo Ministério da Viação e aprovado por decreto do Presidente da República."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se o depoente teve conhecimento, ou recebeu alguma reclamação da substituição do dr. Ernesto Humphreys na Chefia do Serviço Médico da Delegacia Regional do Paraná, tendo sido nomeado para exercer essa função um telegrafista que concluiu o curso médico naquele ano.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tive conhecimento. É a primeira vez que ouço falar no nome do dr. Ernesto, de quê?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Humphreys.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — São fatos que ocorrem no âmbito de uma diretoria e que não chegam ao meu conhecimento. Elas têm autonomia para isso.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

"que não teve conhecimento haja o dr. Ernesto Humphreys sido substituído na Chefia do Serviço Médico do DCT, do Paraná, por um telegrafista recém-formado em Medicina, fato esse, se ocorreu, da alçada daquela Diretoria Regional"

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se não se recorda que o Sr. Mário Vieira Briski foi demitido, a bem do serviço público, por decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 4-1-63, porque violou e subtraiu, quando se achava em Guarapuava, quatorze registros, de valor declarado, no total de 60 mil cruzeiros.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Esses processos, às vezes, são resultado de uma apuração de muitos anos, um, dois, três, quatro. Um funcionário comete uma falta. Abre-se o inquérito. Pica rolando. No fim de dois ou três anos chega-se a uma conclusão. Vai para o Ministério, do Ministério vai para o Presidente da República, o Presidente da República tem milhares de processos, então dá o despacho final.

Tu não tens a menor lembrança desse fato aí.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando)

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Isso, no âmbito do serviço público. No serviço público de modo geral; não é específico.

O SR. EURICO REZENDE — Não sei se o Sr. Dagoberto Rodrigues está falando de modo geral.

(O SR.):

"... e, na ordem de idéias, não há diferença se o servidor público ou não foi responsável por uma falta ou não a bem do serviço público, por haver cometido uma falta de natureza e apropriação de bens de valor econômico em qualquer circunstância..."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O Sr. Dagoberto Rodrigues, de 4 de janeiro de 1963.

O SR. EURICO REZENDE (dita): — "... depois de aquela situação através do decreto..."

O SR. PRESIDENTE — O número do Decreto?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não, o número não tenho; Decreto de 4 de janeiro de 1963.

O SR. EURICO REZENDE — "... através do decreto de 4 de janeiro de 1963".

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Melhores esclarecimentos com o Senhor Diretor do Pessoal.

O SR. EURICO REZENDE — "Que o Diretor do Pessoal é autoridade mais a altura de prestar informações a respeito de fatos dessa natureza".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O Diretor Regional do Paraná é o Sr. Osvaldo Cavalcanti Vilela?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — É sim Senhor.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Esse funcionário já esteve no manicômio?

O SR. EURICO REZENDE — Aonde?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — No manicômio.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Esse funcionário é o Diretor Regional e goza de estima pessoal dos Srs. Senadores Maculan e Melo Braga, que o prestígio na função que exerce e não me consta, não tenho conhecimento, e não apresenta nenhuma característica de quem já tenha estado em manicômio.

O SR. EURICO REZENDE — "Que Osvaldo Cavalcanti Vilela é o Diretor Regional do DCT" do Paraná, tratando-se de elemento apoiado pelos Senadores Nelson Maculan e Melo Braga não consta ao declarante tenha o mesmo estado internado em manicômio."

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Em se tratando de um passado mais longínquo, não poderei prestar informações.

O SR. EURICO REZENDE — A pergunta é essa: se o senhor não sabe se ele esteve no manicômio.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Tem conhecimento de que esse funcionário, pelo processo nº 6.312; por desacato a uma colega de serviço, visivelmente embriagado, foi suspenso por 10 dias; pelo processo número 6.376, foi suspenso por 5 dias, visto desrespeitar o Chefe do Tráfego Telefônico, Sr. Raul Mazze; pelo processo do Ministério da Viação e Obras Públicas, nº 27.108, punido por se aproveitar da função de telegrafista e mandar telegramas ao Senhor Presidente da República, responsabilizado pela taxa, por não haver pago a mesma; processo nº 9.794, suspenso por um dia, por estar bêbado dentro da Seção do Pessoal e desacatar o chefe da mesma; pelo processo número 3.772, repreendido de acordo

com o Art. 223, do Estatuto do Funcionalismo Público por falta de cumprimento do dever — em estado de embriaguez atacou um colega, armado de faca e, depois de desarmado, contrariou por vingança dois carregadores de caminhão para juntos irem a forra contra o colega José Cunha, motorista do DCT.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O Sr. conhece alguma coisa a respeito?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Esses processos a que V. Ex.ª acabou de se referir, de que data são?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não sei as datas.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tenho conhecimento por que, na minha administração não houve nenhuma falta dessa natureza que V. Ex.ª acabou de citar. Agora, esta, da minha administração, fatos relativos a faltas de funcionários, eu não sei. Não vou levantar a ficha de cada um. São 70.000 funcionários no Departamento. Não posso ter de memória os fatos.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Quem escolhe os Diretores Regionais? V. S.ª?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — É uma conjugação de interesses. Há indicação, às vezes, de um Senador, como V. Ex.ª mesmo já indicou para Diretor Regional do Espírito Santo o Sr. Ithobal Campos.

Dentro da conveniência do serviço, dentro do interesse político faz-se essa composição que, muitas vezes, é o resultado dessa conjugação de esforços. Não sou eu, exclusivamente, que escolho o meu Diretor e ponho lá. V. Ex.ª sabe perfeitamente disto, que o nosso meio político não permitiria uma coisa dessa natureza.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Mas o Sr. Ithobal Campos nunca foi nomeado Diretor Regional.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Também se foi nomeado, não sei.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Foi Diretor do Pessoal no Governo do Sr. Jânio Quadros.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não sei se em 1938 ou 1940 foi Diretor.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando):

"que desconhece qualquer punição que haja sofrido o servidor Osvaldo Cavalcanti Vilela, mas pode afirmar que na sua administração, dele declarante, não houve nenhum apenamento contra o mencionado funcionário; que, realmente, a indicação para efeito da nomeação de um Diretor Regional é da competência legal do Diretor-Geral..."

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não. É do Presidente da República.

O SR. EURICO REZENDE — Falo da indicação. O Sr. indica de comum acordo. Espere eu acabar o ditado e verificará se sou fiel.

(Ditando):

"... mas este procura atender certos fatores de ordem local, inclusive a conveniência política do Governo;"

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se teve conhecimento de que, no dia 29 de dezembro de 1962, às 10 horas, no interior do Gabinete do Diretor Regional do Paraná, discutiram os servidores Antônio Feltosa, o servidor Osvaldo Oliveira e o próprio Diretor Osvaldo Cavalcanti Vilela, entrando em luta corporal, saindo ferido o motorista Osvaldo Oliveira, atingido no olho direito.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Terça-feira, às 10,30 horas, de que dia?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Dia 29 de dezembro de 1962.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tive conhecimento.

O SR. EURICO REZENDE — (Ditando):

"que não teve conhecimento de qualquer incidente ou rixa porventura verificada na jurisdição da Diretoria Regional do Paraná, na qual houvesse tomado parte o Sr. Osvaldo Cavalcanti Vilela;"

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O Cel. pode informar se não há novas nomeações no DCT: 32% para o F.D.; 32% para o F.P.; 40% para a Presidência da República?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não estou capacitado a responder a pergunta de V. Ex.ª porque não tenho conhecimento. Isso é atribuição do Presidente da República e do Sr. Ministro da Viação.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Soube até que vários Parlamentares já receberam as quotas...

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tenho conhecimento.

O SR. EURICO REZENDE — "... que o declarante não tem conhecimento de que estejam em perspectiva nomeações no DCT, mediante a participação proporcional dos Partidos solidários com o Governo; que esse assunto, se realmente estiver em cogitação, pertence ao Presidente da República e ao Ministro da Viação".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O Sr. conhece o português chamado Antônio Bispo que comprou caminhões FNM para os Correios?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Quando, agora?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Não, o ano passado.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tomei conhecimento, não conheço Antônio Bispo.

O SR. EURICO REZENDE — (ditando)

"que não conhece Antônio Bispo, de nacionalidade portuguesa, e que, segundo a pergunta, teria adquirido caminhões FNM ao DCT".

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Cícero Cavalcante de Albuquerque, em janeiro de 1962, foi incumbido de presidir o inquérito sobre o desvio de peças e acessórios da garagem postal?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Em dezembro de 1962?

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Janeiro de 1962; ou em outra época.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — É possível. Não tenho lembrança exata de ter ocorrido esse fato. Se houve algum desaparecimento de peças, deve ter havido, como devia realmente a conter, apuração dos acontecimentos. É bem possível que isso tenha ocorrido. Foi nomeado, possivelmente, para averiguar, mas não sei o detalhe que V. Ex.ª está dizendo. No caso de ter ocorrido irregularidades, deve ter havido apuração do fato.

O SR. EURICO REZENDE — (ditando)

"que não se lembra ter o servidor Cícero Cavalcante de Albuquerque sido designado, em janeiro de 1962, para apurar desvio de peças na garagem postal, mas, se o fato ocorreu, deve ter sido aberto inquérito"

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — O deponente é proprietário de um carro Buick bege?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não sou proprietário de carro Buick bege. Sou proprietário de um carro Buick.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Qual a cor?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Foi verde.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Qual a cor do carro?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — A cor do carro é verde.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Está o carro da garagem do DCT?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Senador, o meu carro, numa ocasião, sofreu um ligeiro acidente, e o major Amorim foi encarregado de fazer um reparo nele.

A despeito de ter recebido recomendação minha especial, para que não fizesse nenhum serviço na garagem do DCT, embora isso não constituísse nenhum absurdo, mas já prevendo qualquer interpretação a respeito de um fato sem grande importância, fiz recomendação ao major Amorim para não o levar para a garagem.

Muito atarefado com o meu trabalho, não dando importância a essas coisas tão rasteiras, não me preocupei se o major Amorim havia ou não cumprido as minhas recomendações, que eram mais de escrupulosidade que mesmo de significação em valor. Soube depois que o Major Amorim tinha deixado o meu carro na garagem do DCT e contratado o lanterneiro para que, nas horas vagas e com remuneração do trabalho que ele executasse nos dias de folga, feriados e domingos, fizesse o trabalho no meu carro. Quando tive conhecimento desse fato, mostrei o meu desagrado ao Major Amorim, e o carro foi retirado da garagem, mas tinha permanecido porventura uns seis meses na garagem, porque o mecânico só trabalhava nos dias de folga e domingos. Mas posso assegurar que foi retirado o carro da garagem, tão logo chegou ao meu conhecimento que ele estava lá e o rapaz que executou o serviço de lanternagem no carro — ainda que pequeno — foi pago pessoalmente por mim, bem como todo o material empregado por esse mecânico-lanterneiro foi adquirido em casas particulares, em casas do gênero e pago por mim seu fornecimento integral. Foi esse o fato ocorrido com meu carro.

O SR. EURICO REZENDE — Foi no ano passado?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Foi no ano passado.

O SR. EURICO REZENDE — (ditando):

"Que o carro Buick, anteriormente de cor verde e, posteriormente de cor preta, sofreu um acidente, tendo o Major Amorim, Superintendente do Transporte, tomado a iniciativa de providenciar os respectivos reparos; que o declarante, por escúpulo, advertiu na oportunidade o Major Amorim no sentido de o serviço não ser executado na garagem do DCT; que, algum tempo depois, o declarante, tendo conhecimento de que o Major Amorim — e isto parta desagrado do deponente — colocou, digamos, havia colocado o carro nas oficinas do D.C.T., embora sem usar, no conserto, material da repartição, tendo o lanterneiro, que é servidor da Casa, usado de horas fora do ex-

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Esse lote está em nome da minha senhora e não com meu nome.

O SR. EURICO REZENDE —
(*ditando*):

"... que está em nome da senhora do depoente e justo lote da "Península Norte"; que, em virtude de desvalorização da moeda, essas propriedades estão hoje bem valorizadas; que ditas propriedades foram adquiridas antes do depoente ser nomeado Diretor do DCT ..."

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES —
Fazem parte de minha declaração de bens.

O SR. EURICO REZENDE —
(*ditando*):

"... e integram a sua declaração de bens; que a casa da Avenida W-3, foi adquirida, da Novacap, pelo sistema de financiamento, estando o declarante em atraso com as amortizações; que o depoente, nessa época, trabalhava para a Novacap."

O SR. PRESIDENTE — Declaro levantada a reunião por alguns minutos. (*Suspende-se a reunião por dez minutos*).

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a reunião.

O SR. EURICO REZENDE —
O Senador Jefferson de Aguiar perguntava se há benfeitorias nesses terrenos.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Nos terrenos aqui em Brasília há benfeitorias porque sou homem de uma região que tem um amor muito grande à terra. Nos anos de 1960 e 1961 que permaneci em Brasília, dedicava-me juntamente com minha família ao cultivo das terras. Foram, então, plantadas cerca de duas mil laranjeiras e outros tipos de árvores frutíferas como também árvores ornamentais. Foram introduzidas benfeitorias ao longo desses dois anos e isto com o maior carinho.

O SR. EURICO REZENDE —
(*ditando*):

"... que o declarante tem muito amor à terra e, durante os anos de 1960 e 1961, fez várias benfeitorias ..."

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Na fazenda situada no Rio da Areia.

O SR. EURICO REZENDE —
... na referida propriedade de sessenta alqueires, dentre as quais duas mil laranjeiras e outras árvores frutíferas e, também, árvores ornamentais, no que teve a colaboração e assistência de sua esposa, ambos cuidando da propriedade com todo carinho."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — E construções nessas propriedades, casas, estábulos, caixa-d'água, etc. Se houver.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não houve melhoria imobiliária porque não dispúnhamos de recursos para tanto.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — E não tem casa?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não tem casa e sim apenas plantação. Ou melhor tem apenas um

barracão de madeira. Negócio de pobre, Sr. Senador.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Pobre rico.

O SR. EURICO REZENDE —
(*ditando*):

"... que existe um pequeno barracão de madeira na referida propriedade, não tendo havido nenhum progresso imobiliário na mesma."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Consta que tem uma casa de madeira.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Não é casa e sim barracão, e talvez nem esta designação mereça.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Qual o valor das prestações mensais pagas à NOVACAP, pela aquisição do terreno e casas referidos.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Por um terreno pago — parece-me dois mil e duzentos cruzeiros; pelo outro, Cr\$ 4.700,00.

O SR. EURICO REZENDE — Dos lotes.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Dos lotes e da casa, Cr\$ 15 800,00, casa essa alugada pelo valor de Cr\$ 60.000,00 mensais, atualmente.

O SR. AURÉLIO VIANA — Barrato.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Aluguel-a há um ano.

O SR. EURICO REZENDE —
(*Continuando*):

"... que o declarante tem os seguintes encargos com as propriedades adquiridas à Novacap, traduzidas em prestações: um lote, dois mil cruzeiros e fração; o segundo lote, quatro mil cruzeiros e fração e, finalmente, casa residencial, quinze mil cruzeiros aproximadamente, sendo que esta lhe rende mensalmente de aluguel a importância de sessenta mil cruzeiros; ..."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se tem outras propriedades em outras regiões do País, em nome próprio, da esposa e dos filhos.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Além das propriedades aqui citadas em Brasília, a casa de Pedro do Rio, não posso mais, em lugar nenhum no território nacional ou no estrangeiro, nenhuma propriedade.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Nem em nome dos filhos, nem no nome da esposa?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Sr. Senador, quando digo "eu não tenho" também a minha família não tem, porque a minha família tem o que eu tenho.

O SR. EURICO REZENDE —
(*Continuando*):

"... que além das propriedades mencionadas no presente depoimento nenhuma outra possui o declarante, quer em seu nome, quer em nome dos seus familiares, nem no Brasil, nem no estrangeiro; ..."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Nem tem depósitos bancários?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Depósitos bancários tenho. Outro dia mesmo recebi atrasados do Con-

selho Nacional de Telecomunicações, de que faço parte, na importância de um milhão e cento e cinquenta cruzeiros, e o resto é o depósito que não chega a trezentos mil cruzeiros no Banco do Brasil e esse depósito que tenho no Banco da Lavoura, ou então no Banco Nacional, de recebimento de aluguéis de casa. O depósito do Banco da Lavoura é proveniente do recebimento de vencimentos, porque fiz parte do Conselho Nacional de Telecomunicações. Recebi, de uma vez por vencimentos atrasados, a importância de um milhão e cento e cinquenta mil cruzeiros. Até estou com vontade de aplicar este dinheiro. Nos outros Bancos, são depósitos provenientes de recebimentos normais, vencimentos, etc.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Nessa declaração incorpora, também, a esposa e familiares de V. S.?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Minha Senhora não tem atividade industriais ou comerciais. A não ser um filho meu que já trabalha.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Sua esposa não é contribuinte do IAPC?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Minha Senhora, a uma certa época, ficou registrada como comerciante e é contribuinte do IAPC, mas involuntária. Paga a parte dela e a parte devida ao empregador.

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Na declaração, se não me engano, sua esposa está como colaboradora de uma farmácia de propriedade de um seu cunhado ou irmão.

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Nem do meu cunhado nem do meu irmão.

Já que V. Ex. deseja tantas informações, darei um esclarecimento de ordem muito particular. Vale a pena V. Ex. ser informado, para saber como são as coisas. Por questões de vaidade feminina, minha Senhora não se agrada do título de doméstica. Todas vez que tinha de fazer uma declaração, perguntavam qual a sua atividade. — Doméstica. Como meu irmão era proprietário de uma farmácia disse: eu ponho você lá como comerciante e assim você deixa de ser doméstica. Este fato agradau imensamente à minha Senhora.

O SR. EURICO REZENDE —
(*ditando*):

"que, quanto a depósitos bancários, o declarante afirma que possui no Banco da Lavoura, agência de Brasília, a quantia de um milhão cento e cinquenta mil cruzeiros, com base em registro de um mês atrás, quantia esta resultante do recebimento de vencimentos atrasados, que recebeu como membro do Conselho Nacional de Telecomunicações;

que no Banco Nacional de Minas Gerais o declarante tem depósito da ordem de 300 mil cruzeiros, formado por economias de vencimentos e aluguéis de sua casa em Brasília; que, a esposa do declarante não possui depósito bancário, não exercendo nenhuma atividade remunerada, embora seja contribuinte do IAPC, por uma atividade de natureza estritamente pessoal; que a qualidade de contribuinte

da Previdência Social da parte de sua esposa resulta do fato de, a pedido desta, o irmão do depoente, advogado de uma farmácia, ter incluído o seu nome como empregado do referido estabelecimento; que a esposa do declarante é quem recolhe, às suas expensas, a parte previdenciária do empregado e a cota de empregadores."

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se o depoente res de um apartamento do IAPC, arrendado, ou se é promitente comprador?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — Resido nesse apartamento onde moro hoje desde 1948. O contrato de locação está feito em meu nome e recentemente saiu uma determinação da Presidência da República para que todos os Institutos vendam os seus apartamentos aos seus locatários. Entrei com um requerimento no Instituto dos Comerciantes me candidatando comprador do imóvel, como direito que tenho, não só como prevê a Lei do Inquilinato como também pela própria determinação contida nessas recomendações da Presidência da República. Moro no apartamento desde 1948. Pago por este apartamento a importância de dois mil e cem cruzeiros, já o aluguel majorado porque pagava até bem pouco tempo oitocentos e cinquenta cruzeiros. O contrato está em meu nome e, face as determinações da Presidência da República para que os Institutos vendam os imóveis aos locatários, e baseado na Lei do Inquilinato e nas determinações da Presidência, me candidatei, por requerimento feito ao Instituto, comprador do imóvel.

O SR. EURICO REZENDE —
(*ditando*):

que o declarante, desde 1948, reside, como locatário, em virtude de contrato em seu nome, em um apartamento do IAPC, pagando atualmente, de aluguel, dois mil e cem cruzeiros mensais; que, recentemente, o declarante requereu por compra dito apartamento, dentro das recomendações baixadas pelo Presidente da República, autorizando os Institutos a venderem suas unidades residenciais aos atuais ocupantes;"

O SR. JEFFERSON DE AGUIAR — Se o apartamento do IAPC a que se refere o depoente é o 105 da Rua Voluntários da Pátria, 381?

O SR. DAGOBERTO RODRIGUES — É esse mesmo apartamento, em que resido desde 1948.

O SR. EURICO REZENDE —
(*ditando*):

"que o apartamento referido fica situado na Rua Voluntários da Pátria n.º 381, apartamento 105".

O SR. PRESIDENTE — Dado o adiantado da hora, encerro os trabalhos da presente sessão, convocando nova reunião para quinta-feira dia 5 de dezembro, às 10 horas.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a reunião aos 53 minutos do dia 4 de dezembro de 1963*).

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSL-SP).
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTE — MG).
 Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN — RJ).
 Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — RJ).
 Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — AL).
 Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).
 Primeiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN — PL.
 Segundo-Suplente — Glauco Mondim (PSD — RJ).
 Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PIB — RJ).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

1. José Guomardes Azeite (sem exercício)
2. Eugênio Barros — Maranhão.
3. Lobão da Silveira — Paraíba.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Sebastião Archer — Maranhão.
6. Victorino Freire (sem exercício o suplente, Sr. Miguel Lima) — Maranhão.
7. Sigefredo Pacheco — Piauí.
8. Menezes Pimentel (sem exercício o suplente, Sr. Wandemar de Alcântara).
9. Wilson Gonçalves — Ceará.
10. Walfrido Gurgel — Rio Grande do Norte.
11. Ruy Carneiro — Paraíba.
12. Leite Neto — Sergipe.
13. Antônio Balbino — Bahia.
14. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
15. Gilberto Marinho — Guanabara.
16. Moura Andrade — São Paulo.
17. Atílio Fontana — Santa Catarina.
18. Guido Mondim — R. G. Sul.
19. Benedito Valadares — Minas Gerais.
20. Filinto Müller.
21. José Feliciano — Goiás.
22. Juscelino Kubitschek — Goiás.
23. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Antônio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermírio — Pernambuco.
12. Silvestre Pericles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan (licenciado sem substituição) — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná (sem exercício o suplente, Sr. Melo Braga).
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto.

UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Gonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.

SENADO FEDERAL

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS

MAIORIA

Lider:

Bartolomeu Campos — (PIB) — (PE)
 Vice-Lider:

Victorino Freire — (PSD) — (MA).
 Vice-Lider:

Rui Palmeira — (UDN) — (RJ).
 Vice-Lider:

João da Silveira — (PSL) — (PA).
 Arnan Viana — (PIB) — (AM).
 Bezerra Neto — (PIB) — (MT).

MINORIA

Lider:

João Agripino — (UDN) — (PB).

Vice-Lideres:

Daniel Krieger — (UDN) — (RS).
 Mem de Sá — (PL) — (RS).

PEQUENA REPRESENTAÇÃO

Lider:

Lino de Matos — (PTN) — (SP).

Vice-Lideres:

Aurelio Viana — (PSB) — (GB).

II — DOS PARTIDOS

PSD

Benedicto Valadares — (MG).

Vice-Lideres:

Wilson Gonçalves — (CE).
 Sigefredo Pacheco — (PI).
 Walfrido Gurgel — (RN).

PIB

Lider:

Artur Virgílio — (AM).

Vice-Lideres:

Amaury Silva (licenciado) — (PR).
 Vivaldo Lima — (AM).
 Bezerra Neto — (MI).

UDN

Lider:

Daniel Krieger — (RS).

Vice-Lideres:

Eurico Rezende — (ES).
 Padre Calazans — (SP).
 Adolfo Franco — (PR).

PL

Lider:

Mem de Sá — (RS).

Vice-Lideres:

Aloysio de Carvalho — (BA).

PTN

Lider:

Lino de Matos — (SP).

Vice-Lideres:

Cattete Pinheiro — (PA).

PSP

Lider:

Miguel Couto — (RJ).

Vice-Lider:

Raul Gluberti — (ES).

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD).
 Nogueira da Gama (PTB).
 Adalberto Sena (PTB).
 Rui Palmeira (UDN).
 Gilberto Marinho (PSD).
 Cattete Pinheiro (PTN).
 Joaquim Parente (UDN).

Guido Mondim (PSD).
 Vasconcelos Torres (PIB).

Reuniões Quartas-feiras às 16 horas.

Secretário: Evandro Mendes Viana.
 Diretor-Geral.

Comissão de Agricultura

7 MEMBROS

Presidente — Vago.
 Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Eugênio Barros.
 José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atílio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P. I. B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).
 Dix-Huit Rosado.
 Raul Gluberti.

SUPLENTE

1. Eduard Catalão (*).
2. Aarão Steinbruch.
3. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Lopes da Costa.
 Antônio Jários.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
2. João Agripino.

SUBSTITUTO

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.
 Auxiliar Legislativo PL-9.

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan como titular.

Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN).
 Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.
 Rui Carneiro.
 Lobão da Silva.
 Wilson Gonçalves.
 Josaphat Marinho.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel (licenciado).
2. Leite Neto.
3. Benedito Valadares.
4. Aarão Steinbruch.

P. I. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
 Bezerra Neto.
 Edmundo Levi.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (**).
2. Silvestre Pericles.
3. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
 Eurico Rezende.
 Milton Campos.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Gluberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurelio Viana — Guanabara.
- ## MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	17
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
Partido Libertador (P. L.)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (M. T. R.)	1
	64
Sem legenda	2
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º — Maioria (39) Membros:

PSD
 PTB

2º — Minoria (17) Membros:

UDN
 PL

3º — Pequenas Representações (9) Membros.

PTN

PSP

PSB

MTR

PR

PDC

Josaphat Marinho (Sem Legenda)

1. Afonso Arnos.
2. Daniel Krieger.
3. Joac Agripino.

Reuniões

Quarta-feira, às 16 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.
Oficial Legislativo PL-8.

(**) Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos.
Vice-Presidente — Pedro Ludovico.**COMPOSIÇÃO****P. S. D.****TITULARES**Menezes Pimentel,
Pedro Ludovico,
Lino de Matos.**SUPLENTE**

1. Flinto Müller.
2. Eugênio Barros.
3. Heribaldo Vieira.

P. T. B.**TITULARES**Oscar Passos,
Dix-Huit Rosado.**SUPLENTE**

1. Aarão Steinhorn.
3. Antônio Jucá.

U. D. N.**TITULARES**Dinarte Mariz,
Eurico Rezende.**SUPLENTE**

1. Lopes da Costa.
1. Zacarias de Assunção.

Reuniões

Quinta-feira, às 10 horas.

Secretário: Vitorino Freire dos Santos,
Oficial Legislativo PL-8.**Comissão da Economia**

(5 MEMBROS)

Presidente — Flinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — José Ermirio — (PTB).**COMPOSIÇÃO****P. S. D.****TITULARES**Flinto Müller,
Eugênio Barros,
Aarão Steinhorn,
José Ermirio (licenciado).**SUPLENTE**

1. Jefferson de Aguiar (*)
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josaphat Marinho

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

P. T. B.**TITULARES**José Ermirio,
Nelson Maculan (licenciado),
Júlio Leite.**SUPLENTE**

1. Oscar Passos (**)
2. Bezerra Neto

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga
2. ...A Indica

U. D. N.**TITULARES**Adolfo Franco,
Lopes da Costa.**SUPLENTE**

1. José Cândido.
2. Zacarias de Assunção

Reuniões terça-feira — 16,00 horas
Secretário: Cid Brugger, Auxiliar
Legislativo PL-10.

(*) — Em substituição do Senhor José Guimard, como titular.

(**) — Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.

Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans — (UDN)

COMPOSIÇÃO**P. S. D.****TITULARES**Menezes Pimentel,
Walfredo Gurgel.**SUPLENTE**

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTOS

1. Leite Neto

P. T. B.**TITULARES**Pessoa de Queiroz,
Amaury Silva (licenciado).**SUPLENTE**

1. Vago.
2. Vago.

U. D. N.**TITULARES**Antonio Carlos,
Padre Calazans,
Mem de Sá.**SUPLENTE**

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnou de Melo

Reuniões: 4ªs-feiras — 15,00 horas.

Secretário: Vera de Alvarenga Ma-
fra, Oficial Legislativo PL-7.**Comissão de Finanças**

(5 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo — (PTB).

Vice-Presidente — Daniel Krieger — (UDN).

P. S. P.**COMPOSIÇÃO****TITULARES**Victorino Freire,
Lobão da Silveira,
Sigefredo Pacheco,
Wilson Gonçalves,
Leite Neto.**SUPLENTE**

1. José Guimard (licenciado).
2. Eugênio Barros.
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana.
5. Pedro Ludovico.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.**TITULARES**Argemiro de Figueiredo,
Bertra Neto,
Dix-Huit Rosado,
Pessoa de Queiroz,
José Ermirio.**SUPLENTE**

1. Nelson Maculan (licenciado).
2. Lino de Matos
3. Amaury Silva (licenciado).
4. Aurélio Vianna.
5. Antônio Jucá.

SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi.
2. Melo Braga.

U. D. N.**TITULARES**Daniel Krieger,
Dinarte Mariz,
Irineu Bornhausen,
Lopes da Costa.**SUPLENTE**

1. Adolfo Franco.
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino.
4. Milton Campos.

SUPLENTE

Mem de Sá.

SUPLENTE

1. Aloisio de Almeida.
- Reuniões: 4ªs-feiras — 10,00 ho-
ras.

Secretário: Cid Brugger, Auxiliar
Legislativo, PL-10.**Comissão da Legislação Social**

(5 MEMBROS)

Presidente: Vitorino Freire — (PTB)
Vice-Presidente: Ruy Carneiro — (PSD).**COMPOSIÇÃO****P. S. D.****TITULARES**Ruy Carneiro,
Walfredo Gurgel,
José Ermirio (licenciado),
Raul Gilbert.**SUPLENTE**

1. Leite Neto
2. Lobão da Silveira.
3. Eugênio Barros
4. João Agripino

SUBSTITUTOS

1. Atilio Fontana
2. José Kairala.

P. T. B.**TITULARES**Amaury Silva (licenciado),
Heribaldo Vieira,
Vivaldo Lima.**SUPLENTE**

1. Aurélio Vianna (**).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga

U. D. N.**TITULARES**Eurico Rezende,
Antonio Carlos.

1. Lopes da Costa
4. Zacarias de Assunção

Reuniões: 4ªs-feiras às 10 horas.
SUPLENTESecretário: Vera de Alvarenga Ma-
fra, Oficial Legislativo, PL-7.

(*) — Em substituição do Senhor José Guimard como titular

(**) — Em substituição do Senhor Amaury Silva como titular.

Comissão do Polígono das Secas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PTB)**COMPOSIÇÃO****P. S. D.****TITULARES**Wilson Gonçalves,
Ruy Carneiro.**SUPLENTE**

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

P. T. B.**TITULARES**Dix-Huit Rosado,
Aurélio Vianna.**SUPLENTE**

1. Argemiro de Figueiredo
2. Arnou de Melo
3. João Agripino

U. D. N.**TITULARES**Dinarte Mariz,
José Ermirio.**SUPLENTE**

1. João Agripino
2. Lopes da Costa
- Reuniões: 4ªs-feiras às 10 horas
- Secretário: Vitorino Freire, Oficial Legislativo, PL-2.

Comissão da Legislação

(5 MEMBROS)

Presidente — Vitorino Freire (PTB)
Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN)**COMPOSIÇÃO****P. S. D.****TITULARES**Vitorino Freire,
Sebastião Archer.**SUPLENTE**

1. Lobão da Silveira.
2. João Agripino.

SUBSTITUTOS

1. Aloisio de Almeida (licenciado)

P. T. B.**TITULARES**

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

1. Heribaldo Vieira.

U. D. N.**TITULARES**Padre Calazans,
Júlio Leite.**SUPLENTE**

1. João Agripino.
2. Josaphat Marinho.

Reuniões: 4ªs-feiras às 16 horas
Secretário: Sarah Abrahão, Oficial
Legislativo, PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).
Vice-Presidente — Passos de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Benedito Vailardes.
Filinto Müller.
Jefferson de Aguiar.
Aarão Steinbruch.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.
3. José Guilomard (licenciado).
4. Victorino Freire.

SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz.
Vitaldo Lima.
Eduardo Catalão.

SUPLENTE

1. Oscar Passos.
2. Argemiro de Figueireda.
3. Antônio Jucá.

J. D. N.

TITULARES

Antônio Carlos.
José Cândido.
Padre Calazans.
Arnon de Melo.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino.
4. Mem de Sá.

Reuniões: 5ªs-feiras — 15,00 horas.

Secretário: Castejon J. B. Branco.
Oficial Legislativo, PL-6.

Comissão de Saúde

(15 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa — UDN.

Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Pedro Ludovico.
Sigefredo Pacheco.

SUPLENTE

1. Eugenio Bastos.
2. Walfredo Gurgel.

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

Antônio Jucá.

U. D. N.

SUPLENTE

U. D. N.

Lopes da Costa.

SUPLENTE

Padre Calazans.

SUPLENTE

Raul Gilberti

Reuniões: Quintas-feiras — 15 horas).

Secretário: Eduardo Rui Barbosa.
Auxiliar Legislativo PL-10.

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN).

Vice-Presidente — Silvestre Pericles (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Guilomard (licenciado).
Victorino Freire.

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro.

1. Atilio Fontana (*).

SUBSTITUTO

2. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Silvestre Pericles.
Oscar Passos.

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado.

2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Irineu Bornhausen.
Zacharias de Assunção.

SUPLENTE

1. Adolfo Franco.

2. Eurico Resende.

P. S. P.

TITULAR

Raul Gilberti.

SUPLENTE

1. Miguel Couto.

Reuniões: Quintas-feiras — (16 horas).

Secretário: Alexandre Piaendel, Oficial Legislativo PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. José Guilomard, como titular.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Pericles (PTB).

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto.
Sigefredo Pacheco.

SUPLENTE

1. Victorino Freire.

2. Benedito Vailardes.

P. T. B.

TITULARES

Silvestre Pericles.
Nelson Maculan (licenciado).

SUPLENTE

1. Edmundo Levi.

2. Vago.

UDN

TITULARES

Antônio Carlos.

Prorrogações:

Antonio Carlos.
Padre Calazans.

SUPLENTE

1. Dinarte Marins.
2. Lopes da Costa.

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho.

SUPLENTE

Mem de Sá.

Reuniões: Terças-feiras — 10,00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.
Auxiliar Legislativo, PL-9.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente José Feliciano (PSD).
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

PSD

TITULARES

José Feliciano.
Sebastião Archer.

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar.
2. Filinto Müller.

PTB

TITULARES

Bezerra Neto.
Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Silvestre Pericles.

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen.

SUPLENTE

Zacharias de Assunção.

Reuniões: Quartas-feiras — 16,00 horas.

Secretário: Alexandre Piaendel, Oficial Legislativo, PL-9.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

Disposições: Artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal.

— organização administrativa do Distrito Federal.

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

— regime de ensino do Distrito Federal.

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral.

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

— organização do sistema municipal de saúde.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1963.

Lobão da Silveira — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

SUPLENTE

Até 14-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61.
Até 15-12-1963 — Requerimento nº 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Vailardes — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Nelson Maculan — PTB.
7. Silvestre Pericles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 181 da Constituição Federal.

(Apresentação do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira.
Wilson Gonçalves e
Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — Relator — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Vailardes — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Pericles — Relator — PTB.
7. Amaury Silva — PTB.
8. D. C. N. 24-8-63 (S. 1º de 2-1963).
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Ruy Palmeira — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Da nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal.

(Determinação dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 2-6-62, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61 aprovado em 14-12-61.

Até 15-12-63 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Lobão da Silveira — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Benedito Vallaçães — PSD.
- 5 Wilson Gonçalves — PSD.
- 6 Silvestre Pericles — PTB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Nogueira da Gama — PTB.
- 9 Barros Carvalho — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Lopes da Costa — UDN.
- 12 Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7 de 1961.

Da nova redação ao art. 65, item 1, da Constituição Federal.

Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e restabelecimento de relações diplomáticas com países estrangeiros.

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Senhores Senadores:

- Guido Mondim — designado em 29 de outubro de 1962;
- Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;
- Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;
- Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;
- Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;
- Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;
- Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 7-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Menezes Pimentel — PSD.
- 2 Wilson Gonçalves — PSD.
- 3 Lobão da Silveira — PSD.
- 4 Ruy Carneiro — PSD.
- 5 Guido Mondim — PSD.
- 6 Silvestre Pericles — PSD.
- 7 Vivaldo Lima — PTB.
- 8 Amaury Silva — PTB.
- 9 Pinto Ferreira — PTB.
- 10 Eurico Rezende — UDN.
- 11 Daniel Krieger — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Lopes da Costa — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao art. 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4 de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo (sobre a exoneração por proposta do Senado do chefe da missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

- Vivaldo Lima — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondim — Designado em 30 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — Designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — Designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — Designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — Designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — Designado em 23 de abril de 1962.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Menezes Pimentel — PSD
- 2 Ruy Carneiro — PSD
- 3 Lobão da Silveira — PSD
- 4 Jefferson de Aguiar — PSD
- 5 Guido Mondim — PSD.
- 6 Pinto Ferreira — PSB.
- 7 Bezerra Neto — PTB.
- 8 Amaury Silva — PTB.
- 9 Vivaldo Lima — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Lopes da Costa — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição

Acrescenta dispositivo ao artigo 15 revoga o item V e o § 6º do artigo 19 substitui o § 5º do artigo 19 e o art. 22 da Constituição

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs Senadores:

Barros Carvalho — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondim — Designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 28 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Menezes Pimentel — PSD.
- 3 Pinto Müller — PSD.
- 4 Guido Mondim — PSD.
- 5 Ruy Carneiro — PSD.
- 6 Amaury Silva — PTB.
- 7 Barros Carvalho — PTB.
- 8 Aloysio de Carvalho — PTB.
- 9 Bezerra Neto — PTB.
- 10 Daniel Krieger — UDN.
- 11 Eurico Rezende — UDN.
- 12 Milton Campos — UDN.
- 13 Heribaldo Vieira — UDN.
- 14 Ruy Palmeira — UDN.
- 15 Aloysio de Carvalho — PL.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28.2.1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30.3.1962;

Guido Mondim — designado em 29.10.1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23.4.1963;

Eurico Rezende — designado em 23.4.1963;

João Agripino — designado em 23.4.1963;

Silvestre Pericles — designado em 23.4.1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23.4.1963.

Senadores — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.
- 2 Wilson Gonçalves — PSD.
- 3 Ruy Carneiro — PSD.
- 4 Lobão da Silveira — PSD.
- 5 Guido Mondim — PSD.
- 6 Silvestre Pericles — PTB.
- 7 Nogueira da Gama — PTB.
- 8 Barros Carvalho — PTB.
- 9 Vago — PTB.
- 10 Milton Campos — UDN.
- 11 Heribaldo Vieira — UDN.
- 12 Lopes da Costa — UDN.
- 13 João Agripino — UDN.
- 14 Eurico Rezende — UDN.
- 15 Josaphat Marinho — S/legenda.
- 16 Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28.3.1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondim — designado em 29.10.1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23.4.1963;

Eurico Rezende — designado em 23.4.1963;

João Agripino — designado em 13.4.1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23.4.1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Wilson Gonçalves — PSD
- 3 Ruy Carneiro — PSD
- 4 Lobão da Silveira — PSD
- 5 Guido Mondim — PSD
- 6 Silvestre Pericles — PTB
- 7 Nogueira da Gama — PTB
- 8 Barros Carvalho — PTB
- 9 Milton Campos — UDN
- 10 Heribaldo Vieira — UDN
- 11 Eurico Rezende — UDN
- 12 João Agripino — UDN
- 13 Lopes da Costa — UDN
- 14 Aloysio de Carvalho — PL
- 15 Daniel Krieger — PL
- 16 Cattete Pinheiro — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 186 da Constituição, referente a obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurelio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Pericles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurélio Vianna — PSB.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

Prorrogação:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Pericles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Matos — PTN

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dá nova redação ao art. 157 da Constituição Federal, nº 3).

Eleita em 12.12.1962, salvo os Srs. Senadores.

Wilson Gonçalves — PSD
Leite Neto — PSD
José Agripino — UDN
Barros Carvalho — PTB
Daniel Krieger — UDN
Josaphat Marinho — S. legenda

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 7-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Silvestre Pêrciles — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
João Agripino — UDN
Eurico Rezende — UDN
Daniel Krieger — UDN
Mem de Sá — PL
Josaphat Marinho — S. legenda.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5 de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13.9.1962, salvo os Srs. Senadores.

Wilson Gonçalves
Leite Neto
Josaphat Marinho
Eurico Resende
Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 39-62, aprovado em 12.12.62.

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Leite Neto — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Vago — PTB
Nogueira da Gama — PTB
Barros Carvalho — PTB
Milton Campos — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Josaphat Marinho — UDN
Daniel Krieger — UDN
Eurico Resende — UDN
Mem de Sá — PL
Miguel Couto — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação do art. 157 da Constituição Federal.

(Dá nova redação ao inciso IX do art. 157 da Constituição Federal).

Eleita em 12.12.1962, salvo os Srs. Senadores.

Josaphat Marinho
Wilson Gonçalves
Eurico Resende
João Agripino (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 7-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amauri Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Pêrciles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S. legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6.12.1962, salvo os Srs. Senadores

Wilson Gonçalves

Eurico Resende

Amauri Silva e

Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amauri Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Resende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição Federal referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amauri Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Pêrciles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S. legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 143 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amauri Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Pêrciles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S. legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos nºs 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amauri Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Eduardo Catalão — PTB
11. Vasconcelos Torres — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts. 44 e 45 da Constituição Federal para conceder imunidades aos vereadores.

Designada em 20-5-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Lobão da Silveira — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Leite Neto — PSD
Amauri Silva — PTB
Bezerra Neto — PTB
Vago — PTB
Silvestre Pêrciles — PTB
Argemiro de Figueiredo — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
João Agripino — UDN
Aloysio de Carvalho — PL
Josaphat Marinho — S. legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao art. 113 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amauri Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Nogueira — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

(Criada em virtude da aprovação, em 18-9-1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 665-63, do Sr. Senador José Ermirio).

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

José Feliciano — PSD
Atilio Fontana — PSD
Eugênio Barros — PSD
José Ermirio (Relator) — PTB
Bezerra Neto — PTB
Melo Braga — PTB
Lopes da Costa — UDN
Milton Campos — Presidente — UDN
Júlio Leite, Vice-Presidente — Pequenas Representações.

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas.

(Criada em virtude da aprovação, em 2-8-1963, do Requerimento nº 581-63, do Senador Gouveia Vieira).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

Atilio Fontana (Presidente) — PSD
José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD
José Ermirio (Relator) — PTB
Adolpho Franco — UDN
Aurélio Vianna — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal dos arquivos de documentação de serviços públicos e sobre a importância do acesso de esse para a Companhia Siderúrgica Nacional.

(6 MEMBROS)

(Criada pela Resolução nº 11-63)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Leite Neto (Presidente) — PSD
Nelson Maciel — PL
João Agripino (Relator) — UDN
Josaphat Marinho — Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1963

(Originário da Câmara dos Deputados)

Que dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Constituição Federal (autonomia dos Municípios).

Designação em 22 de outubro de 1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD;
Ruy Carneiro — PSD;
Wilson Gonçalves — PSD;
José Feliciano — PSD;
Lobão da Silveira — PSD;
Bezerra Neto — PTB;
Edmundo Levi — PTB;
Argemiro de Figueiredo — PTB;
Melo Braga — PTB;
Milton Campos, Presidente — UDN;
Aloysio de Carvalho — UDN;
Afonso Arinos — UDN;
Eurico Rezende — UDN;
Josaphat Marinho (Relator) — Pequenas Representações;
Aurélio Vianna — Pequenas Representações;
Júlio Leite (Vice-Presidente) — Pequenas Representações.

Comissão Especial para estudar a situação da Caca da Moeda.

(5 MEMBROS)

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 531-63 do Sen. Jefferson de Aguiar, a sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD;
Wilson Gonçalves — PSD;
Arthur Virgílio — PTB;
Edmundo Levi — PTB;
Adolpho Franco — UDN;
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN;
Josaphat Marinho — Pequenas Representações.

Comissão Especial para o estudo das causas que dificultam a produção agro-pecuária e suas repercussões negativas na exportação.

(Criada em virtude do Requerimento nº 569-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 24-8-1963).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

José Feliciano — PSD;
Sigfredo Pacheco (Vice-Presidente) — PSD;
José Ermirio (Presidente) — PTB;
Lopes da Costa — UDN;
Aurélio Vianna (Relator) — Pequenas Representações.

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas

(Criada em virtude da aprovação, em 2-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador Goulart).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

Atilio Fontana (Presidente) — PSD;
José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD;
José Ermirio (Relator) — PTB;
Adolpho Franco — UDN;
Aurélio Vianna — Pequenas Representações.

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

(Criada em virtude da aprovação, em 16-9-1963, do Requerimento nº 683 de 1963, do Sr. Senador José Ermirio).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

José Feliciano — PSD;
Atilio Fontana — PSD;
Eurico Barrios — PSD;
José Ermirio (Relator) — PTB;
Bezerra Neto — PTB;
Melo Braga — PTB.

Lopes da Costa — UDN;
Milton Campos — Presidente — UDN.

Júlio Leite — Vice-Presidente — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acervos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional

(Criada pela Resolução nº 11 de 1963)

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD;
Leite Neto (Presidente) — PSD;
Atilio Fontana (Vice-Presidente) — PTB;
João Américo (Relator) — UDN;
Josaphat Marinho — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos apontados da tribuna do Senado, na Sessão de 22 de agosto, e outros relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento dos Correios e Telégrafos.

(Criada em virtude da aprovação, em 7-11-63, do extratrazado, da Resolução nº 32, de 1963, aprovada pelo Senado, e pelo Projeto de Lei nº 1.000, de 1963, e outros documentos anexos).

(Criada pela Resolução nº 22 de 1963)

Membros — Partidos

Presidente: Wilson Gonçalves — PSD;
Vice-Presidente: Atilio Fontana — PSD;
Relator: Eurico Barrios — PSD;
Jefferson de Aguiar — PSD;
Atilio Fontana — PSD;
Arthur Virgílio — PTB;
Bezerra Neto — PTB;
Aurélio Vianna — PTB;
Júlio Leite — PTB;
Melo Braga — PTB;
João Américo — UDN;
Dona Amélia — UDN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1963.

Altera o art. 138 da Constituição Federal (inelegibilidades). Projeto de emenda do Sr. Senador Aurélio Vianna.

Designação em 2-10-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD;
Ruy Carneiro — PSD;
Wilson Gonçalves — PSD;
José Feliciano — PSD;
Aurélio Vianna — PSD;
Argemiro de Figueiredo — PTB;
Bezerra Neto — PTB;
Silvestre Pericles — PTB;
Edmundo Levi — PTB;
Eurico Rezende — UDN;
Milton Campos — UDN;
Aloysio de Carvalho — UDN;
Afonso Arinos — UDN;
Josaphat Marinho — Pequenas Representações;
Raul G. Silva — Pequenas Representações;
Júlio Leite — Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1963.

De nova redação ao § 2º do art. 138 da Constituição Federal (transfere para o art. 138 a matéria da eleição que se realizava no art. 138 da Constituição Federal de 1960).

Designação em 2-10-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD;
Ruy Carneiro — PSD;
Wilson Gonçalves — PSD;
José Feliciano — PSD;
Aurélio Vianna — PSD;
Argemiro de Figueiredo — PTB;
Bezerra Neto — PTB;
Silvestre Pericles — PTB;
Edmundo Levi — PTB;
Eurico Rezende — UDN;
Milton Campos — UDN;
Afonso Arinos — UDN;
Josaphat Marinho — Pequenas Representações;
Raul G. Silva — Pequenas Representações;
Júlio Leite — Pequenas Representações.